



PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

**PASTA
01/02**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 201/2018/PMO; 212/2018/PMO e 230/2018/PMO.

LICITAÇÃO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/05/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 28/05/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 25/06/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL REPETIÇÃO: 16/07/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU; IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 03/08/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2018

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte der cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

3. CONTRATADAS:

- **E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68; Valor global do contrato nº 01/2018/PMO/SEMSA: R\$ 167.433,90 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos).**
- **E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68; Valor global do contrato nº 02/2018/PMO/SEMDES: 18.248,70 (Dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).**
- **E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68; Valor global do contrato nº 03/2018/PMO/SEMAB: R\$ 21.148,50 (Vinte e um mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**
- **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 01 à 03/2018: R\$ 206.831,10 (Duzentos e seis mil oitocentos e trinta um reais e dez centavos).**
- **Vigência dos Contratos: 13/08/2018 à 31/12/2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 201/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	N°
OFÍCIO	11/05/2018	241/2018

PROTOCOLO	
DATA	N°
15/05/2018	354/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAS E ENCOMENDAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA, CONSELHOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO CRAS E CREAS, BEM COMO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	15	05	18				
SEMPOF	15	05	18				
GABINETE DO PREFEITO	15	05	18				

ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br

Proc nº 201/2018



Ofício nº 241/2018-Semdes

Óbidos (PA), 11 de Maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS		
SETOR DE LICITAÇÃO		
Protocolo nº	354/2018	
Recebido às	11:51 horas	
Dia	15	05 / 2018
Recbedor		

Assunto: Encaminhando Termo de Referência para abertura de procedimento Licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Anexo ao presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo Licitatório, para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, conforme Termo de Referência anexo, para atender as necessidades da demanda dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, para exercício de 2018.

Todas as ações e controle serão executados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Respeitosamente,


Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria: 0969/2018





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53




ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1. Contratação da aquisição de **PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAR E ENCOMENDAS**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

 Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP : 68520.00 – Óbidos PA.								
EMPRESA A: E.V.DO AMARAL-ME EMPRESA B:E.C.P DO AMARAL EMPRESA C:RENAN ALMEIDA DE MATOS								
ESTIMATIVA DE PREÇO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MIO	VALOR TOTAL
				E.V.DO AMARAL-ME	E.C.P DO AMARAL	RENAN ALMEIDA DE MATOS		
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA -	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



SEGUNDA-FEIRA								
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário.	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



QUINTA-FEIRA								
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00



Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém.	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
44	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
45	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
46	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
47	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
48	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
49	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



50	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
51	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
52	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
53	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO, Trecho Óbidos/Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
54	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
55	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO, Trecho Óbidos/Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
56	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO, Trecho Santarém /Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
57	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
58	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



59	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
60	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
61	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
62	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
63	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
64	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
65	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
66	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
67	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO, Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
68	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



69	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
70	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
71	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
72	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
73	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
74	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
75	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
76	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
77	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



78	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
79	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
80	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
81	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
82	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
83	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
84	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
85	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
86	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
87	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



88	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
89	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
90	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
91	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
92	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
93	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
94	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
95	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
96	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
97	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



98	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
99	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
100	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA- FEIRA.recho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
101	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
102	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA- FEIRA.recho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
103	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
104	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA- FEIRA.recho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
105	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
106	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
107	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



108	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
109	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
110	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
111	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
112	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
113	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
114	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
115	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
116	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
117	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



118	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
119	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00

Alcides



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



127	Envelopes. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
128	Envelopes. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
129	Envelopes. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
130	Envelopes. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
131	Envelopes. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
132	Envelopes. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
133	Envelopes. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
134	Envelopes. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
135	Envelopes. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
136	Envelopes. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



127	Envelopes. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
128	Envelopes. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
129	Envelopes. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
130	Envelopes. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
131	Envelopes. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
132	Envelopes. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
133	Envelopes. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
134	Envelopes. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
135	Envelopes. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
136	Envelopes. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33



Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



137	Envelopes. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
138	Envelopes. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
139	Envelopes. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
140	Envelopes. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
141	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
142	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
143	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
144	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
145	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
146	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
147	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



148	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
149	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
150	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
151	Isopor Grande. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
152	Isopor Grande. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
153	Isopor Grande. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
154	Isopor Grande. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
155	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
156	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
157	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



158	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
159	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
160	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
161	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
162	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
163	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
164	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
165	Isopor Médio. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
166	Isopor Médio. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
167	Isopor Médio. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
168	Isopor Médio. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



169	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
170	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
171	Isopor Pequeno. TERÇA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
172	Isopor Pequeno. TERÇA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
173	Isopor Pequeno. QUARTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
174	Isopor Pequeno. QUARTA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
175	Isopor Pequeno. QUINTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
176	Isopor Pequeno. QUINTA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
177	Isopor Pequeno. SEXTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
178	Isopor Pequeno. SEXTA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
179	Isopor Pequeno. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



180	Isopor Pequeno. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
181	Isopor Pequeno. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
182	Isopor Pequeno. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
183	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
184	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
185	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
186	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
187	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
188	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
189	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
190	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
191	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



192	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
193	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
194	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
195	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
196	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
197	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
198	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
199	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
200	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
201	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
202	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
203	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00



Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



204	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
205	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
206	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
207	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
208	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
209	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
210	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
211	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
212	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
213	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
214	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
215	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



216	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
217	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
218	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
219	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
220	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
221	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
222	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
223	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
224	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
ESTIMATIVA DE PREÇO								R\$ 42.516,67

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e CADÚNICO no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **PASSAGENS DE**



Handwritten signature



TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS ,CARGAR E ENCOMENDAS,, a fim de atender os serviços e trabalho desenvolvidos por esta secretaria.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. O prazo máximo para a entrega será de imediato, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.

5.1.3. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.

5.1.4. A Fiscalização do contrato bem como a execução do fornecimento será exercidos pela Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO, : CPF:805.632.792-49 e do RG:4888785-PC-PA, DECRETO:0202 - Departamento de Compras desta Secretaria.** A referida servidora também será a responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$**42.516,67**.

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** em pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:



- 7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará imediato do recebimento provisório.
- 7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **imediato**.
- 7.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo imediato;
- 8.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 8.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 8.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;

10. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal no setor financeiro desta secretaria.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAR E ENCOMENDAS**, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: *ano 2018*

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive



retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.


13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providência.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos/PA, 11 de Maio de 2018.


Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e e
Portaria Nº0964/2018



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CEP: 68520.00 - Óbidos PA.

14.814.400/0001-45

E.V.DO AMARAL - ME

Av. Dr. Correa Pinto nº 24 - Allos
Centro - CEP: 68.250-000

Óbidos-PA

E.V. Amaral

Pesquisa de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA -	UND	1	R\$ 40,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Quadro de Preço
Nº Documento
34
PARÁ

E.V. Amaral

8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 40,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 40,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00



Handwritten signature

21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00



Alcides

34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 40,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
43	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	-
44	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	-
45	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	-
46	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	-



Alcides

47	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	-
48	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	-
49	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	-
50	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	-
51	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	-
52	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	-
53	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	-
54	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	-
55	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	-
56	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	-
57	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	-
58	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1	-
59	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1	-



Handwritten signature

60	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1	-
61	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	-
62	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	-
63	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMIINGO	UND	1	-
64	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	-
65	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	-
65	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	-
67	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	-
68	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	-
69	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	-
70	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	-
71	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	-
72	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	-



[Handwritten signature]

73	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1	-
74	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1	-
75	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1	-
76	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1	-
77	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1	-
78	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA.	UND	1	-
79	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1	-
80	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1	-
81	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1	-
82	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	-
83	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	-
84	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	-
85	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
86	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
87	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
88	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

 II

 Anuário

 Doc. Nº

 PARA 40

89	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
90	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
91	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
92	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
93	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
94	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
95	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
96	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
97	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
98	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00
99	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
100	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
101	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
102	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
103	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
104	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$ 10,00
105	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$ 10,00
106	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
107	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
108	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
109	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
110	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
111	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
112	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
113	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
114	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
115	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
116	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
117	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00



118	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
119	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$ 10,00
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$ 10,00
127	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
128	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
129	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
130	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
131	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
132	Envelopes e sacolas. SÁBADO.	UND	1	R\$ 6,00
133	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UND	1	R\$ 6,00
134	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
135	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
136	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
137	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
138	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
139	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	1	R\$ 170,00
140	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UND	1	R\$ 170,00
141	Camarote Não Climatizado. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
142	Camarote Não Climatizado. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
143	Camarote Não Climatizado. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
144	Camarote Não Climatizado. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
145	Camarote Não Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
146	Camarote Não Climatizado. SÁBADO.	UND	1	R\$ 170,00



147	Camarote Não Climatizado. DOMINGO.	UND	1	-
148	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
149	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
150	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
151	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
152	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
153	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UND	1	R\$ 150,00
154	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UND	1	R\$ 150,00
155	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
156	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
157	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
158	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
159	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
160	Camarote tipo Suíte. SÁBADO.	UND	1	R\$ 170,00
161	Camarote tipo Suíte. DOMINGO.	UND	1	R\$ 170,00
162	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
163	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
164	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
165	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
166	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
167	Isopor Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
168	Isopor Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
169	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
170	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
171	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
172	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
173	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
174	Isopor Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
175	Isopor Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00



Handwritten signature

176	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
177	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
178	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
179	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
180	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
181	Isopor Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$ 10,00
182	Isopor Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$ 10,00
183	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
184	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
185	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
186	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
187	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
188	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
189	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
190	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
191	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
192	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
193	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
194	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
195	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
196	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00
197	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
198	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
199	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
200	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
201	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
202	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	R\$ 10,00
203	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	R\$ 10,00
204	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00

PRAÇA MUNICIPAL DE OBRAS
 Oeiras - Piauí
 Nº 11
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS
 Oeiras - Piauí
 Nº 11
 PARA

Alcides

205	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 30,00
206	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 30,00
207	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 30,00
208	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 30,00
209	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	R\$ 30,00
210	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	R\$ 30,00
211	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 35,00
212	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 35,00
213	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 35,00
214	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 35,00
215	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 35,00
216	Cilindro de Oxigênio "Médio". SÁBADO.	UND	1	R\$ 35,00
217	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	UND	1	R\$ 35,00
218	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
219	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
220	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
221	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
222	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
223	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
224	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
225	Caixa de Papelão "Pequena". SEGUNDA	UND	1	R\$ 10,00
226	Caixa de Papelão "Pequena". TERÇA	UND	1	R\$ 10,00
227	Caixa de Papelão "Pequena". QUARTA	UND	1	R\$ 10,00
228	Caixa de Papelão "Pequena". QUINTA	UND	1	R\$ 10,00
229	Caixa de Papelão "Pequena". SEXTA	UND	1	R\$ 10,00
230	Caixa de Papelão "Pequena". SABADO	UND	1	R\$ 10,00
231	Caixa de Papelão "Pequena". DOMINGO	UND	1	R\$ 10,00
232	Caixa de Papelão "Média". SEGUNDA	UND	1	R\$ 15,00
233	Caixa de Papelão "Média". TERÇA	UND	1	R\$ 15,00



Atestado

234	Caixa de Papelão " Média". QUARTA	UND	1	R\$ 15,00
235	Caixa de Papelão " Média". QUINTA	UND	1	R\$ 15,00
236	Caixa de Papelão " Média". SEXTA	UND	1	R\$ 15,00
237	Caixa de Papelão " Média". SABADO	UND	1	R\$ 15,00
238	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO	UND	1	R\$ 15,00
239	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA	UND	1	R\$ 20,00
240	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA	UND	1	R\$ 20,00
241	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA	UND	1	R\$ 20,00
242	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA	UND	1	R\$ 20,00
243	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA	UND	1	R\$ 20,00
244	Caixa de Papelão " Grande". SABADO	UND	1	R\$ 20,00
245	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
Valor Total				



[Handwritten signature]

E.C.P. DO AMARAL



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CEP: 68520.000 — Óbidos PA.

18.704.206/0001-68

E.C.P. DO AMARAL - ME

Rua Dep. Raimundo Chaves, 117

Centro - CEP: 68.250-000

Óbidos PA

Eric Cristine Pereira do Almo

CPF: 530.550.392

Pesquisa de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA -	UND	1	40,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	40,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	40,00



8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	40,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	40,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	20,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UND	1	20,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	40,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	40,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00



Handwritten signature

21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	40,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00



34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	40,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	40,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
43	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
44	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
45	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
46	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	



47	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	
48	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	
49	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	
50	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	
51	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	
52	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
53	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
54	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
55	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	
56	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	
57	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	
58	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1	
59	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1	



Alves

60	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1	
61	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	
62	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	
63	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	
64	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	
65	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	
66	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	
67	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	
68	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	
69	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	
70	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	
71	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	
72	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	



Handwritten signature

73	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1	
74	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1	
75	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1	
76	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1	
77	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1	
78	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA.	UND	1	
79	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1	
80	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1	
81	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1	
82	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	
83	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	
84	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	20,00
85	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	20,00
86	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	20,00
87	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00



Alcides

88	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
89	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
90	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	20,00
91	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	20,00
92	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	14,00
93	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	14,00
94	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	14,00
95	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	14,00
96	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	14,00
97	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	14,00
98	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	14,00
99	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	11,00
100	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	11,00
101	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	11,00
102	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	11,00
103	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	11,00
104	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	11,00
105	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	20,00
106	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	20,00
107	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	20,00
108	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00
109	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
110	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
111	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	20,00
112	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	20,00
113	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	14,00
114	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	14,00
115	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	14,00
116	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	14,00



3/10/2013

117	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	14,00
118	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	14,00
119	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	14,00
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	11,00
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	11,00
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	11,00
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	11,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	11,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	11,00
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	5,50
127	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	5,50
128	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UND	1	5,50
129	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UND	1	5,50
130	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UND	1	5,50
131	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UND	1	5,50
132	Envelopes e sacolas. SÁBADO.	UND	1	5,50
133	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UND	1	170,00
134	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	1	170,00
135	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	1	170,00
136	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	1	170,00
137	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	1	170,00
138	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	170,00
139	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	1	170,00
140	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UND	1	170,00
141	Camarote Não Climatizado. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	
142	Camarote Não Climatizado. TERÇA-FEIRA.	UND	1	
143	Camarote Não Climatizado. QUARTA-FEIRA.	UND	1	
144	Camarote Não Climatizado. QUINTA-FEIRA.	UND	1	
145	Camarote Não Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	



Alfonsina

146	Camarote Não Climatizado. SÁBADO.	UND	1	
147	Camarote Não Climatizado. DOMINGO.	UND	1	
148	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	150,00
149	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	1	150,00
150	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UND	1	150,00
151	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UND	1	150,00
152	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UND	1	150,00
153	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UND	1	150,00
154	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UND	1	170,00
155	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	170,00
156	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA.	UND	1	170,00
157	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA.	UND	1	170,00
158	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA.	UND	1	170,00
159	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA.	UND	1	170,00
160	Camarote tipo Suíte. SÁBADO.	UND	1	170,00
161	Camarote tipo Suíte. DOMINGO.	UND	1	20,00
162	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	20,00
163	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	20,00
164	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00
165	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
166	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
167	Isopor Grande. SÁBADO.	UND	1	20,00
168	Isopor Grande. DOMINGO.	UND	1	14,00
169	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	14,00
170	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	14,00
171	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	14,00
172	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	14,00
173	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	14,00
174	Isopor Médio. SÁBADO.	UND	1	14,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 11/08/2013

 Nº 58

 Ass: [Signature]

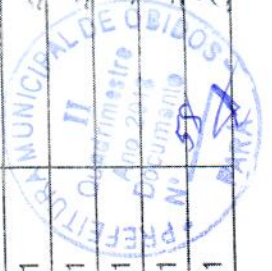
Ass: [Signature]

175	Isopor Médio. DOMINGO.	UND	1	14,00
176	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	11,00
177	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	11,00
178	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	11,00
179	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	11,00
180	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	11,00
181	Isopor Pequeno. SÁBADO.	UND	1	11,00
182	Isopor Pequeno. DOMINGO.	UND	1	11,00
183	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	26,00
184	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	20,00
185	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00
186	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
187	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
188	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.	UND	1	20,00
189	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.	UND	1	20,00
190	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	14,00
191	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	14,00
192	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	14,00
193	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	14,00
194	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	14,00
195	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.	UND	1	14,00
196	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	UND	1	14,00
197	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	11,00
198	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	11,00
199	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	11,00
200	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	11,00
201	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	11,00
202	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	11,00
203	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	11,00

MUNICÍPIO DE EFÉTTUM
 II
 2º Quadrimestre
 Maio 2013
 Documento
 26 de Maio
 2013

Alves

204	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	10,00
205	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	10,00
206	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	10,00
207	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	10,00
208	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	10,00
209	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	10,00
210	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	15,00
211	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	15,00
212	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	15,00
213	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	15,00
214	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	15,00
215	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	15,00
216	Cilindro de Oxigênio "Médio". SÁBADO.	UND	1	15,00
217	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	UND	1	20,00
218	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	20,00
219	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	20,00
220	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00
221	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
222	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
223	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO.	UND	1	20,00
224	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO.	UND	1	11,00
225	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA	UND	1	11,00
226	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA	UND	1	11,00
227	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA	UND	1	11,00
228	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA	UND	1	11,00
229	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA	UND	1	11,00
230	Caixa de Papelão " Pequena". SABADO	UND	1	11,00
231	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO	UND	1	11,00
232	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA	UND	1	14,00



233	Caixa de Papelão " Média". TERÇA	UND	1	14,00
234	Caixa de Papelão " Média". QUARTA	UND	1	14,00
235	Caixa de Papelão " Média". QUINTA	UND	1	14,00
236	Caixa de Papelão " Média". SEXTA	UND	1	14,00
237	Caixa de Papelão " Média". SABADO	UND	1	14,00
238	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO	UND	1	14,00
239	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA	UND	1	20,00
240	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA	UND	1	20,00
241	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA	UND	1	20,00
242	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA	UND	1	20,00
243	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA	UND	1	20,00
244	Caixa de Papelão " Grande". SABADO	UND	1	20,00
245	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO	UND	1	20,00
Valor Total				



Estado do Pará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 CEP : 68520.00 - Óbidos PA.

BG: 24201103
 CPF: 003720472-62

*Luiz Almeida de Matos
 Proprietário*

Pesquisa de Preço

ITEM DESCRITIVO

		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 Ano 2019
 Documento Nº 60
 PARÁ

Luiz Almeida de Matos

8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	40,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	20,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	40,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	20,00



21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	20,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00



Handwritten signature

33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	20,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	20,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	40,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	20,00
43	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1		
44	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1		
45	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1		



Handwritten signature

46	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1
47	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1
48	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1
49	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1
50	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1
51	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1
52	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1
53	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1
54	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1
55	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1
56	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1
57	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1
58	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1



[Handwritten signature]

59	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1	
60	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1	
61	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	
62	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	
63	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	
64	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	
65	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	
66	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	
67	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	
68	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	
69	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	
70	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	



[Handwritten signature]

71	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1
72	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1
73	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
74	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
75	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
76	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1
77	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1
78	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1
79	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1
80	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1
81	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1
82	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1



Handwritten signature

[Handwritten signature]

83	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos. INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	R\$	18,00
84	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	R\$	18,00
85	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
86	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
87	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
88	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
89	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
90	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$	18,00
91	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$	13,00
92	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
93	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
94	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
95	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
96	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
97	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$	9,00
98	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$	9,00
99	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
100	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
101	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
102	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
103	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
104	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$	9,00
105	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$	9,00
106	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
107	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
108	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
109	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
110	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
111	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$	18,00
112	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$	13,00
113	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
114	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00



115	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
116	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
117	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
118	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$	13,00
119	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$	13,00
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$	10,00
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$	10,00
127	Envelopes e Sacotas SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	5,50
128	Envelopes e sacotas. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	5,50
129	Envelopes e sacotas. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	5,50
130	Envelopes e sacotas. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	5,50
131	Envelopes e sacotas. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	5,50
132	Envelopes e sacotas. SÁBADO.	UND	1	R\$	5,50
133	Envelopes e sacotas. DOMINGO.	UND	1	R\$	5,50
134	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	1	R\$	5,50
135	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
136	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
137	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
138	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
139	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	1	R\$	170,00
140	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	1	R\$	170,00
141	Camarote Não Climatizado. DOMINGO.	UND	1	R\$	170,00
142	Camarote Não Climatizado. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
143	Camarote Não Climatizado. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
144	Camarote Não Climatizado. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
145	Camarote Não Climatizado. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
146	Camarote Não Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
147	Camarote Não Climatizado. SÁBADO.	UND	1	R\$	170,00
148	Camarote Não Climatizado. DOMINGO.	UND	1	R\$	170,00
149	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	150,00
150	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	150,00
	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	150,00



151	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	150,00
152	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	150,00
153	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UND	1	R\$	150,00
154	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UND	1	R\$	150,00
155	Camarote tipo Suite. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
156	Camarote tipo Suite. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
157	Camarote tipo Suite. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
158	Camarote tipo Suite. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
159	Camarote tipo Suite. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
160	Camarote tipo Suite. SÁBADO.	UND	1	R\$	170,00
161	Camarote tipo Suite. DOMINGO.	UND	1	R\$	170,00
162	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
163	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
164	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
165	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
166	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
167	Isopor Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$	20,00
168	Isopor Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$	20,00
169	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
170	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
171	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
172	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
173	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
174	Isopor Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$	14,00
175	Isopor Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$	14,00
176	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
177	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
178	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
179	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
180	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
181	Isopor Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$	11,00
182	Isopor Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$	11,00
183	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
184	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
185	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
186	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00

Handwritten signature

PARA
R\$ 11,00
R\$ 20,00
R\$ 20,00
R\$ 20,00
R\$ 20,00

187	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
188	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.	UND	1	R\$	20,00
189	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.	UND	1	R\$	20,00
190	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
191	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
192	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
193	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
194	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
195	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.	UND	1	R\$	14,00
196	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	UND	1	R\$	14,00
197	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
198	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
199	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
200	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
201	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
202	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	R\$	11,00
203	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	R\$	11,00
204	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
205	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
206	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
207	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
208	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
209	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	R\$	10,00
210	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	R\$	10,00
211	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	15,00
212	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	15,00
213	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	15,00
214	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	15,00
215	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	15,00
216	Cilindro de Oxigênio "Médio". SÁBADO.	UND	1	R\$	15,00
217	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	UND	1	R\$	15,00
218	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
219	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
220	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
221	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
222	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00



Handwritten signature or initials in blue ink.

223	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO	UND	1	R\$	20,00
224	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO,	UND	1	R\$	20,00
225	Caixa de Papelão "Pequena". SEGUNDA	UND	1	R\$	11,00
226	Caixa de Papelão "Pequena". TERÇA	UND	1	R\$	11,00
227	Caixa de Papelão "Pequena". QUARTA	UND	1	R\$	11,00
228	Caixa de Papelão "Pequena". QUINTA	UND	1	R\$	11,00
229	Caixa de Papelão "Pequena". SEXTA	UND	1	R\$	11,00
230	Caixa de Papelão "Pequena". SABADO	UND	1	R\$	11,00
231	Caixa de Papelão "Pequena". DOMINGO	UND	1	R\$	14,00
232	Caixa de Papelão "Média". SEGUNDA	UND	1	R\$	14,00
233	Caixa de Papelão "Média". TERÇA	UND	1	R\$	14,00
234	Caixa de Papelão "Média". QUARTA	UND	1	R\$	14,00
235	Caixa de Papelão "Média". QUINTA	UND	1	R\$	14,00
236	Caixa de Papelão "Média". SEXTA	UND	1	R\$	14,00
237	Caixa de Papelão "Média". SABADO	UND	1	R\$	14,00
238	Caixa de Papelão "Média". DOMINGO	UND	1	R\$	14,00
239	Caixa de Papelão "Grande". SEGUNDA	UND	1	R\$	20,00
240	Caixa de Papelão "Grande". TERÇA	UND	1	R\$	20,00
241	Caixa de Papelão "Grande". QUARTA	UND	1	R\$	20,00
242	Caixa de Papelão "Grande". QUINTA	UND	1	R\$	20,00
243	Caixa de Papelão "Grande". SEXTA	UND	1	R\$	20,00
244	Caixa de Papelão "Grande". SABADO	UND	1	R\$	20,00
245	Caixa de Papelão "Grande". DOMINGO	UND	1	R\$	20,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 15 de Maio de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 15 de Maio de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 353/18 processo nº 200/2018. Eu [assinatura], o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 15 de Maio de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 15 de Maio de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 16 de Maio de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF.

Eu este, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 16 de Maio de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu

cargo. Eu este, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 16 de Maio de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu este, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 201/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação da aquisição de passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do Cras e Creas, bem como do Programa Bolsa Família e CadÚnico, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.241.0006.2.059 – Benefício de Prestação Continuada-BPC.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD/PBF.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora Crianças e Adolescente.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.244.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 14:15
Dia: 16 / 05 / 2018
Recebeor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Mun. da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco de Proteção Básica.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2828 – Fundo Municipal Direito Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0006.2.073-Manutenção do Projeto Escola de Música.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0006.2.074-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0006.2.075-Manutenção do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Óbidos, 10 de 05 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 212/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	25/05/2018	00105/18

PROTOCOLO

DATA	Nº
25/05/2018	381/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PASSAGENS FLUVIAIS DE PESSOAS E CARGAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	18	05	18				
GABINETE DO PREFEITO	18	05	18				
SEMPOF	18	05	18				

ANOTAÇÕES

Proc n° 212/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	381/2018
Aberto às	09:42 horas
Dia	25 / 05 / 2018
Recebido	

Ofício / SEMAB / n°. 00105/18

Óbidos, 25 de maio de 2018.



Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de aquisição de passagens fluviais de pessoas e cargas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **aquisição de passagens fluviais de pessoas e cargas**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Maique Bentes Vieira
Maique Bentes Vieira
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18

Exmo. Sr.
Isomar Castro Barros
Prefeito Municipal de Óbidos, e.e.
Nesta





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



Termo de Referência de Aquisição de Passagens Fluviais de Pessoas e Cargas.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para Passagens Fluviais de Pessoas e Cargas , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2018.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 43.305,70 (quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos)
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua: Almirante Barroso	Nº:	s/n		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2 Secretário (a) Municipal Adjunto:	Maique Bentes Vieira				
Decreto nº:	395	Data/ano	07/05/18		
CPF:	783.052.092-53	Data de Expedição:			
RG:	7103978	Expedição:	24/08/11	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua: Abdias de Arruda	Nº:	54		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Ana Cristina Castro dos Santos				
Decreto nº:	123/02	Data/ano	01/02/2002		
CPF:	625.078.932-49	Data de Expedição:			
RG:	3457966	Expedição:	31/08/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Princesa Isabel	Nº:	127		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
3.2 Fiscal	Maelson Bentes Vieira				
Decreto nº:	065/02	Data/ano	02/01/2002		

 **Maique Bentes Vieira**
Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



CPF:	662.626.582-20	Data de Expedição:		
RG:	3220788	Expedição:	08/02/2006	Órgão Expedidor
End.:	Av. Dom Floriano		Nº:	929
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:
CEP:	68.250-000			
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.			
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;			
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;			
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;			
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;			

4 - Local para Entrega dos Itens				
Local	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB			
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº: s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000			
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.				

5 - Justificativa do Serviço
A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de Passagens Fluviais de Pessoas e Cargas , necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
01	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA -	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
02	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
03	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
04	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
05	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
06	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
07	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
08	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
09	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
10	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
11	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
12	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
13	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
14	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
15	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos				
16	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO,Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
17	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO,Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
18	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO,Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
19	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO,Trecho Santarém /Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
20	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
21	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
22	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA,Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
23	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA,Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
24	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA,Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
25	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA,Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
26	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
27	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
28	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
29	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
30	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
31	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
32	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
33	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
34	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
35	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
36	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
37	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
38	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
39	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
40	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



41	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
42	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
43	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
44	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
45	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
46	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
47	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
48	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
49	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
50	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
51	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.recho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
52	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
53	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.recho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
54	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
55	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.recho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
56	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
57	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
58	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
59	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
60	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
61	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
62	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
63	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
64	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
65	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
66	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60



Maique Bentes Velli
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



67	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
68	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
69	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
70	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
71	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
72	Envelopes e Sacolas. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
73	Envelopes e Sacolas. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
74	Envelopes e Sacolas. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
75	Envelopes e Sacolas. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
76	Envelopes e Sacolas. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
77	Envelopes e Sacolas. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
78	Envelopes e Sacolas. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
79	Envelopes e Sacolas. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
80	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
81	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
82	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
83	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
84	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
85	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
86	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
87	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
88	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
89	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
90	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
91	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
92	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



93	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
94	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
95	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
96	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
97	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
98	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
99	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
100	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
101	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
102	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
103	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
104	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
105	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
106	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
107	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
108	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
109	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
110	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
111	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
112	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
113	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA- FEIRA. Trecho Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
114	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
115	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA FEIRA. Trecho Satarém/Óbdos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
116	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
117	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA FEIRA.	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	Trecho Santarém/Óbidos				
118	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
119	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA- FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
120	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
121	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
122	Caixa de Papelão " Média". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
123	Caixa de Papelão " Média". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
124	Caixa de Papelão " Média". QUARTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
125	Caixa de Papelão " Média". QUARTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
126	Caixa de Papelão " Média". QUINTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
127	Caixa de Papelão " Média". QUINTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
128	Caixa de Papelão " Média". SEXTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
129	Caixa de Papelão " Média". SEXTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
130	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
131	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
132	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
133	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
134	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
135	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
136	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
137	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
138	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
139	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com



Trecho Santarém/Óbidos				
Valor Total Estimado				RS 43.305,70

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - **Local para entrega dos Itens**);
- g) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 05 (cinco) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- h) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- j) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se



Maique Bentes Vieira
 Secretário Adjunto Municipal de
 Desenvolvimento Rural e Abastecimento
 Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
3.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Produtos

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da **CONTRATADA**;
- c) **Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item **8.1 Obrigações da CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- c) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- e) O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até **05 (cinco) dias úteis** após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- d) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;
- e) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao



Maigue Bentes Vianna
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) **acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas**, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
- c) **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- d) **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;**
- e) As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
- f) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
- g) Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
- h) Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
- i) A **CONTRATANTE** poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/Pará, 25 de maio de 2018.

Maique Bentes Vieira

Maique Bentes Vieira

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto 395 /18

Decreto nº 395/18
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Maique Bentes Vieira



Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde



Pesquisa de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	VALOR A	VALOR B	VALOR C	VALOR MÉDIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL. a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00

Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18

Mairque Bentes Vieira
 Secretário Adjunto Municipal de
 Desenvolvimento Rural e Abastecimento
 Decreto nº 335/18



[Handwritten signature]

8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00

20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00



Maique Dentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18

[Handwritten signature]

32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
44	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
45	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33



Márgue Gentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18

46	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
47	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
48	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
49	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
50	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
51	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
52	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
53	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
54	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
55	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
56	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
57	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00
58	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00
59	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00
60	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00
61	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00
62	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00
63	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00
64	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
65	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
66	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
67	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
68	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
69	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
70	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33
71	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
72	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
73	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
74	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
75	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
76	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
77	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
78	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33
79	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33
80	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33
81	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33



Maíque Bentes Viteira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



82	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33
83	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33
84	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33
85	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,67
86	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,67
87	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,67
88	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,67
89	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,67
90	Envelopes e sacolas. SÁBADO.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,67
91	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,67
92	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
93	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
94	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
95	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
96	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
97	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
98	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
99	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
100	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
101	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
102	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
103	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
104	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
105	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
106	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
107	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
108	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
109	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
110	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
111	Camarote tipo Suíte. SÁBADO.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
112	Camarote tipo Suíte. DOMINGO.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
113	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
114	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
115	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
116	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
117	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00



Maigue Bentes Vitrina
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18

118	Isopor Grande. SÁBADO.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
119	Isopor Grande. DOMINGO.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
120	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
121	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
122	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
123	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
124	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
125	Isopor Médio. SÁBADO.	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
126	Isopor Médio. DOMINGO.	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
127	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67
128	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67
129	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67
130	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67
131	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67
132	Isopor Pequeno. SÁBADO.	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67
133	Isopor Pequeno. DOMINGO.	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67
134	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
135	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
136	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
137	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
138	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
139	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
140	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
141	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
142	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
143	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
144	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
145	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
146	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
147	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33
148	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67
149	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67
150	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67
151	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67
152	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67
153	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.	UND	22	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67

154	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.	UND	22	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67
155	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
156	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
157	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
158	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
159	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
160	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
161	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
162	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
163	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
164	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
165	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
166	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
167	Cilindro de Oxigênio "Médio". SÁBADO.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
168	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
169	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
170	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
171	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
172	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
173	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
174	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
175	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
176	Caixa de Papelão "Pequena". SEGUNDA	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67
177	Caixa de Papelão "Pequena". TERÇA	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67
178	Caixa de Papelão "Pequena". QUARTA	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67
179	Caixa de Papelão "Pequena". QUINTA	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67
180	Caixa de Papelão "Pequena". SEXTA	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67
181	Caixa de Papelão "Pequena". SABADO	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67
182	Caixa de Papelão "Pequena". DOMINGO	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67
183	Caixa de Papelão "Média". SEGUNDA	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33
184	Caixa de Papelão "Média". TERÇA	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33
185	Caixa de Papelão "Média". QUARTA	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33
186	Caixa de Papelão "Média". QUINTA	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33
187	Caixa de Papelão "Média". SEXTA	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33
188	Caixa de Papelão "Média". SABADO	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33
189	Caixa de Papelão "Média". DOMINGO	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33

Maíque Bentes Vieira
 Secretário Adjunto Municipal de
 Desenvolvimento Rural e Abastecimento
 Decreto nº 335/18



190	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
191	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
192	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
193	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
194	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
195	Caixa de Papelão " Grande". SABADO	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
196	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Valor Total									R\$



Matheus Borges 7/12/18
 Secretário Adjunto Municipal de
 Administração e Arrecamento
 Decreto n.º 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 25 de Maio de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu ECS, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 25 de Maio de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 381/18 processo nº 212/2018. Eu ECS, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 25 de Maio de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 25 de Maio de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Marlene de Souza, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 28 de Maio de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF.

Eu ets, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 28 de Maio de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu

cargo. Eu ets, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 28 de Maio de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 212/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, para passagens fluviais de pessoas e cargas, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 -- Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 28 de 05 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>09:25</u>
Dia:	<u>28 / 05 / 2018</u>
	<u>Est</u>
	Recebedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º. 042/2018/PMO/SEMDES para **Contratação de empresa para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB para o exercício de 2018.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 28 de maio de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.210-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I - Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA - Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO - Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA - membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA - membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES - membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 06.131.180/0001-64 – Fone: (193) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Ramundo Chaves, 336 - Centro - CEP: 66.210-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e pública na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 201/2018/PMO e 212/2018/PMO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB para o exercício de 2018.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município.

Óbidos (PA), 28 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 0413/2018-CPL


Óbidos (PA), 11 de junho de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre Processos Administrativos nº 201/2018/PMO e nº 212/2018/PMO que tratam do Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB para a Contratação de empresa para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB para o exercício de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista dos processos em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas de edital e de contrato, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 11/06/2018
ASSUNTO: Recebido às 15h: 18min
 Responsável





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 201/2018/PMO e 212/2018/PMO/SEMAB

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB para o exercício de 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado para a presente licitação é de R\$ 85.641,48 (Oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme quantitativos e pesquisas de mercado realizadas pelas secretarias acima mencionadas.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cplicitacaopmo@gmail.com, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias completos antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia xx / xx / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.
- 6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da cessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I;
- e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
- 9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;
- 9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**
- 9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
 - b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;
- e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 05% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.8. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.8.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.8.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.8.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.9. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4 deste edital**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.10. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.11. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**

10.12. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.13. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27- FMAS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2727– Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

- 08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.241.0006.2.059 - Benefício de Prestação Continuada-BPC
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora Criança e Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.067 - Manutenção dos Conselhos Mun. da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos-PSE.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

- 20.122.0008.2.016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação das SEMDES e SEMAB.
- c) Executar o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES/SEMAB**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMDES/SEMAB ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens e encomendas de acordo com as requisições apresentadas pelas SEMDES e SEMAB.
- f) **O fornecimento do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, para as pessoas atendidas pela SEMDES e caso haja a necessidade para os funcionários quando a serviço;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte;
- m) Realizar o transporte de encomendas proporcionando o acondicionamento adequado aos materiais.
- n) Zelar pela integridade das encomendas.
- o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

15.15. Na execução do objeto do objeto do presente edital, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. A PMO/SEMDES/SEMAB será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Designar comissão ou servidor para proceder à fiscalização quanto a correta execução do objeto;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATO

16.1. Compete a PMO/SEMDES/SEMAB, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto e do contrato, para que se fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. Os Itens do objeto desta licitação serão requisitados sempre que necessário através de Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Abastecimento - SEMAB, conforme as suas necessidades e deverão ser executados imediatamente no local indicado pelas secretarias.

16.3. Os fiscais dos serviços e contratos serão:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/2002.

16.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.5. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.10. Dos serviços.

- a) O fornecimento do serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras das secretarias para o Fornecedor.
- b) O objeto deste edital deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos, a partir das demandas das Secretaria.
- c) As passagens, cargas e encomendas deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES - End.:** Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000. **Horário: 08:00h às 13:00h;** SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB - End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000. **Horário: 08:00h às 13:00h.**

16.11. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

- a) Os objetos deste termo de referência serão conferidos:
- b) Provisoriamente, até 03 (Três) dias após à execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (Vinte quatro) horas do recebimento provisório.
- d) Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade quanto a execução do serviços, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, as secretarias deverão notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, à contar da data de notificação.
- f) A fiscalização do objeto deste edital será confiado a pessoa mencionado no item 16.3, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:

a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A empresa contratada incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de OBIDOS fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03(três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 20.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;
- 20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- 20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;
- 20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;
- 20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;
- 20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.
- 20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.
- 20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;
- 21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A **PMO/SEMDES/SEMAB** poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A **PMO/SEMDES/SEMAB** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

21.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

21.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

21.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

21.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

21.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá garantir a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

24.12. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.

24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Pregoeira da PMO
Decreto nº xxxx/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1. Contratação da aquisição de **PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAS E ENCOMENDAS**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA -	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	FEIRA				
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA				
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA - FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém.	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 57,99
44	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos.	UND	13	R\$ 19,33	R\$ 251,29
45	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	13	R\$ 19,33	R\$ 251,29
46	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	13	R\$ 19,33	R\$ 251,29
47	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	13	R\$ 19,33	R\$ 251,29
48	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos.	UND	13	R\$ 19,33	R\$ 251,29
49	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	13	R\$ 19,33	R\$ 251,29
50	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	13	R\$ 19,33	R\$ 251,29
51	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



52	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
53	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
54	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
55	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
56	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO. Trecho Santarém /Óbidos	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
57	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
58	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
59	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
60	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
61	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
62	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
63	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
64	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
65	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
66	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

67	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
68	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
69	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
70	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
71	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 10,00	R\$ 230,00
72	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 10,00	R\$ 230,00
73	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
74	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
75	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
76	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
77	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
78	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
79	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
80	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
81	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

82	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
83	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
84	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
85	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
86	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
87	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
88	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
89	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
90	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
91	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
92	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
93	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
94	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,59
95	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 57,99
96	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 57,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

97	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 57,99
98	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 57,99
99	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
100	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
101	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
102	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
103	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
104	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
105	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
106	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
107	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
108	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,00	R\$ 322,00
109	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
110	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
111	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



112	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
113	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 10,33	R\$ 237,59
114	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 10,33	R\$ 237,59
115	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 10,33	R\$ 237,59
116	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 10,33	R\$ 237,59
117	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 10,33	R\$ 237,59
118	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 10,33	R\$ 237,59
119	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 10,33	R\$ 237,59
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 10,33	R\$ 237,59
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 10,33	R\$ 237,59
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 10,33	R\$ 237,59
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,33	R\$ 30,99
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,33	R\$ 30,99
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,33	R\$ 30,99
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,33	R\$ 30,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



127	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
128	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
129	Envelopes e Sacolas. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
130	Envelopes e Sacolas. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
131	Envelopes e Sacolas. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
132	Envelopes e Sacolas. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
133	Envelopes e Sacolas. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
134	Envelopes e Sacolas. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
135	Envelopes e Sacolas. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
136	Envelopes e Sacolas. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
137	Envelopes e Sacolas. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 5,67	R\$ 113,40
138	Envelopes e Sacolas. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 5,67	R\$ 113,40
139	Envelopes e Sacolas. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 5,67	R\$ 113,40
140	Envelopes e Sacolas. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 5,67	R\$ 113,40
141	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
142	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
143	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



144	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
145	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
146	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
147	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
148	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
149	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
150	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
151	Isopor Grande. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
152	Isopor Grande. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
153	Isopor Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
154	Isopor Grande. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
155	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
156	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
157	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
158	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
159	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
160	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
161	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
162	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
163	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
164	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

165	Isopor Médio. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
166	Isopor Médio. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
167	Isopor Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
168	Isopor Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
169	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
170	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
171	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
172	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
173	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
174	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
175	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
176	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
177	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
178	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
179	Isopor Pequeno. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
180	Isopor Pequeno. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
181	Isopor Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
182	Isopor Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
183	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 20,00	R\$ 460,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



184	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 20,00	R\$ 460,00
185	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 20,00	R\$ 460,00
186	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 20,00	R\$ 460,00
187	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 20,00	R\$ 460,00
188	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 20,00	R\$ 460,00
189	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 20,00	R\$ 460,00
190	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 20,00	R\$ 460,00
191	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 20,00	R\$ 460,00
192	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 20,00	R\$ 460,00
193	Volume Diversos "Grande". SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
194	Volume Diversos "Grande". SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
195	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
196	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
197	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,33	R\$ 329,59
198	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,33	R\$ 329,59



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



199	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,33	R\$ 329,59
200	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,33	R\$ 329,59
201	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,33	R\$ 329,59
202	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,33	R\$ 329,59
203	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,33	R\$ 329,59
204	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,33	R\$ 329,59
205	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 14,33	R\$ 329,59
206	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 14,33	R\$ 329,59
207	Volume Diversos "Médio". SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
208	Volume Diversos "Médio". SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
209	Volume Diversos "Médio". DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
210	Volume Diversos "Médio". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
211	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 10,67	R\$ 245,41
212	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 10,67	R\$ 245,41
213	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 10,67	R\$ 245,41



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



214	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 10,67	R\$ 245,41
215	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 10,67	R\$ 245,41
216	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 10,67	R\$ 245,41
217	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 10,67	R\$ 245,41
218	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 10,67	R\$ 245,41
219	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	23	R\$ 10,67	R\$ 245,41
220	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 10,67	R\$ 245,41
221	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
222	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
223	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
224	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
225	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
226	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos			R\$ 10,67	R\$ -
227	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
228	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA- FEIRA. Trecho. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 10,67	R\$ 213,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



229	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
230	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
231	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
232	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
233	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
234	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA- FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
235	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
236	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
237	Caixa de Papelão " Média". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
238	Caixa de Papelão " Média". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
239	Caixa de Papelão " Média". QUARTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
240	Caixa de Papelão " Média". QUARTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
241	Caixa de Papelão " Média". QUINTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
242	Caixa de Papelão " Média". QUINTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
243	Caixa de Papelão " Média". SEXTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

244	Caixa de Papelão " Média". SEXTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
245	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
246	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
247	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
248	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
249	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
250	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
251	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
252	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
253	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
254	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Valor Total Estimado					R\$ 85.641,48

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A os itens do objeto deste termo de referência atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e CADÚNICO no exercício de 2018 e as necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **PASSAGENS**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAS E ENCOMENDAS, a fim de atender os serviços e trabalhos a cargos das secretarias.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1.1. A execução do objeto deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pelas secretarias. O prazo máximo para a entrega será de imediato, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o contratado.

5.1.2. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, e na Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, sábado e domingo, conforme o caso.

5.1.3. A Fiscalização do contrato bem como da execução do seu objeto serão exercidos a cargo da SEMDES pela Sra. NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO, CPF:805.632.792-49 e do RG:4888785-PC-PA, DECRETO: 0202 - Departamento de Compras da referida Secretaria. Por sua vez, os fiscais a cargo da SEMAB serão o Sr. Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/2002 e a Sr.^a Ana Cristina castro dos Santos, Decreto nº 123/02.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 85.641,48 (Oitenta e cinco mil seiscientos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante nos processos administrativos, elaborados com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB** por meio de pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará de imediato do recebimento provisório.
- 7.1.1.3. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria nas encomendas e alguma irregularidade no fornecimento das passagens, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de imediato.
- 7.1.1.4. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado às pessoas mencionadas no item 5.1.3, através do termo de recebimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo imediato;
- 8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado neste termo de referência;

10. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal no setor financeiro das referidas secretarias.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAS E ENCOMENDAS**, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária ano 2018:

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos fiscais indicados neste termo de referência aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em informar **com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providência.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado à **Contratação de empresa para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB para o exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Apresentar no credenciamento.

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.
Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02 (dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, xxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, Edital e neste contrato.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27- FMAS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

- 08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.241.0006.2.059 - Benefício de Prestação Continuada-BPC
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora Criança e Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.067 - Manutenção dos Conselhos Mun. da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos-PSE.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

- 20.122.0008.2.016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMDES/SEMAB** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMDES/SEMAB** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da SEMDES e SEMAB.
- c) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES/SEMAB**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido/executado, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMDES/SEMAB** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens e encomendas de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB.
- f) a **Execução do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e neste contrato.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela SEMDES e SEMAB.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte, desde que autorizado pela contratante;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- k) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade de modo a atender as demandas constantes na planilha de quantitativos e especificações constantes neste contrato;
- k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, de acordo com as demandas da SEMDES e SEMAB;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte dos usuários;
- m) Realizar o transporte de encomendas proporcionando o acondicionamento adequado a esses materiais.
- n) Zelar pela integridade das encomendas e dos usuários.
- o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização do fornecimento do objeto;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada pelos seguintes servidores: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES - Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018; SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB - Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/2002 , **cabará aos fiscais:**

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

10.8 - Dos serviços

a) O Objeto deste contrato deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pelas secretarias. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras das secretarias para o Fornecedor.

b) O objeto deste edital deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos, a partir das demandas das Secretarias.

c) As passagens, cargas e encomendas deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES - End.:** Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000. **Horário: 08:00h às 13:00h;** SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB - End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000. **Horário: 08:00h às 13:00h.**

10.9. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

a) Os objetos deste termo de referência serão conferidos:

b) Provisoriamente, até 03 (Três) dias após à execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.

c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (Vinte quatro) horas do recebimento provisório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade quanto a execução do objeto deste contrato, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, as secretarias deverão notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, à contar da data de notificação.

f) A fiscalização do objeto deste contrato será confiada a pessoa mencionado no item 10.1, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de XX/XX/2018 a XX/XX/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2018.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Agencia _____

Conta _____

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 091/2018

Processos nº: 201/2018 e 212/2018.

Procedência: CPL.

Interessados: SEMDES e SEMAB.

Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de Pessoa Jurídica para "Aquisição de Passagens de Transporte Fluvial de pessoas, cargas e encomendas", para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias acima interessadas no exercício de 2018 – PREGÃO PRESENCIAL 042/2018 - Análise de Minuta de Edital e Contrato.

Senhora Pregoeira,

I – Relatório.

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 042/2018, referente ao processo administrativo em epígrafe, que tem como objeto a **"contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Passagens de Transporte Fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias acima interessadas no exercício de 2018 – PREGÃO PRESENCIAL 042/2018 - Análise de Minuta de Edital e Contrato"**.

Instruem os autos dos Processos nº. 201/2018 e 212/2018:

Termos de referência e Cotações de Preços;

- *Termos de Reserva Orçamentária;*
- *Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;*
- *Decreto nº 0142/2018 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;*
- *Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira;*
- *Memorando nº 413/2018-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;*
- *Minuta de Edital e Anexos: Anexo I – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Art. 4º, inciso VII da lei nº 10.520/02), Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal, Anexo IV – Modelo de Declaração que não possui vínculo com o Servidor Público (art. 9º da Lei 8.666/93), Anexo V – Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações, Anexo VI – Modelo de Minuta Carta de Credenciamento, Anexo VII – Minuta de Contrato, Anexo VIII – Modelo Proposta Comercial.*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



É o breve relatório.

II - Análise Jurídica.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona *a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.

A modalidade licitatória escolhida foi o **Pregão**, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes "*cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*", nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: "*utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



A afirmação se assenta no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêem a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Quanto ao tipo de licitação eleito "**menor preço por item**", a luz do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por item.

II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão

Quanto à fase preparatória do pregão o art. 3º da Lei 10.520/2002, dispõe, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Deste modo, da análise dos processos administrativos retro mencionados, as respectivas necessidades de contratação foram expostas nos Termos de Referências encaminhados pelas Secretarias Municipais, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Antes da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços unitários, baseada na pesquisa de mercado (ou cotação de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços unitários, com base nestas cotações de preços realizadas, o que foi observado quando se encaminhou o orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio do Decreto nº 142/2018, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autuou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital** é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a lei interna do procedimento licitatório.

No tocante à **Minuta de Edital** apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei nº. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.

A respeito da **Minuta do Contrato** encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, regime de execução, do preço, da discriminação orçamentária, prazos e condições de pagamento, da alteração, da prestação do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF n.º: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



serviço e obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos, da emissão de requisições e fiscalização na entrega do objeto, da rescisão, das sanções, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.


Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III – Conclusão.

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM **OPINA** pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 12 de Junho de 2018.


Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 230/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	13/06/2018	231/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
14/06/2018	431/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO


SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECER ENFERMARIAS EQUIPADAS COM OXIGÊNIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE OU QUE NECESSITEM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS E DIVERSOS VOLUMES, NOS TRECHOS ÓBIDOS/SANTARÉM/ÓBIDOS, A SER PRESTADO POR MEIO DA LINHA REGULAR NA CIDADE DE ÓBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	14	06	18				
SEMPOF	14	06	18				
GABINETE DO PREFEITO	14	06	18				

ANOTAÇÕES


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 11.884818/0001-30
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 431/2018
Recabido as 10:59 horas
Dia 14 / 06 / 2018
Recabedor 

Ofício N° 231/2018- DAF- COMPRAS

Óbidos (PA), 13 de Junho de 2018.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal de Óbidos,
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PACIENTES POR MEIO DE CAMAROTES COM ENFERMEIRAS E TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS.** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, no exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade do **Secretário Municipal de Saúde – SEMSA.** Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.



Eder Paes Farias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº1.177/2018





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em transporte de pacientes por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

1.2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos, estão em anexo neste termo de referência, em planilha consolidada de preços;

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos objetos elencadas, se fazem necessários para atender as necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s), no exercício de 2018. Tendo em vista, que a Secretaria Municipal de Saúde trabalha com Sistema de encaminhamento de paciente para Tratamento Fora de Domicilio-TFD, sendo a maioria deles em estado grave, faz-se necessário não só a regularidade da linha como também, forneçam esse serviço em dias alternados e horário certo de saída e chegada no Porto de Óbidos, para que assim possa ser programado com o serviço de Ambulância e de Enfermagem, com comodidade e segurança o transporte desse paciente. Torna-se imprescindível, por razão de não termos no Município as especialidades médicas necessárias para os atendimentos e nem hospital equipado, para atender pacientes em estado grave e especialmente por não termos UTI, serviços estes considerados essenciais, principalmente quando se trata de um Município em que a maioria dos pacientes apresentam baixo poder aquisitivo o que o impossibilita de dar continuidade a seu tratamento de forma particular e principalmente Fora de seu Domicilio (TFD). Nesse sentido, a participação da Secretaria Municipal de Saúde torna-se essencial para a vida do paciente. Também, o transporte de funcionários para capacitação e atualização dos programas específicos da SEMSA que são realizados em Santarém. Em relação às encomendas a Secretaria e vinculada a SESP/SA/Santarém que é quem envia as vacinas para o Município, também dependemos de Santarém no envio de sorologia para análise laboratorial, bolsa de sangue para transfusão, cargas, encomendas e outros, e esses serviços dependem exclusivamente de transporte fluvial.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.



4.1. O fornecimento do serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor.

4.2. O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA deverá ser executado no Município de Óbidos, a partir da demanda da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro: Centro ou no Almoxarifado desta secretaria, sito à Rua José Patrocínio, nº 158, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

4.3. Os colaboradores **Responsáveis pelo Departamento de Compras (Pablo Viana), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela)**, desta Secretaria, serão os responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos serviços executados, assim como a vigência do contrato.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da futura contratação é de **R\$ 463.651,00 (Quatrocentos e sessenta e Três mil e seiscentos e cinquenta e um real)**

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos pela **Secretaria de Saúde** em pesquisas de mercado, realizados presencialmente e via telefone.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

6.1.1. Provisoriamente, até 03 (Três) dias após à execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 3 (Três) dias do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade quanto a execução dos serviços, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, a



secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, a contar da data de notificação.

6.4 A fiscalização do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiada a pessoa mencionado no item 16.3, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Executar os serviços de forma que atenda a especificações contidas no edital e proposta consolidada, bem como a entrega dos objetos transportados em perfeitas condições, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de imediato, *a contar de seu recebimento*, o serviço com execução inadequada, avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte com a mesma especificação solicitada;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.



7.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.9. Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 4.4;

8.1.4. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a Secretaria Municipal de Saúde efetuará o Pagamento das Faturas no prazo de no mínimo **10 (Dez)** até **30 (Trinta)**, dias após a apresentação da mesma na sede da Secretaria.

9. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas deste Contrato correrão por conta dos programas mencionados
DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FUS - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE
DIVISA- DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DAB- DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

9.2. As despesas dos Serviços de Fornecimento de Transporte Fluvial de pessoas e cargas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,



inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 4.3, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do Contrato, **conforme item 4.3**, ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretária (o), para que a mesma tome as devidas providências.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/PA, de, 14 de junho de 2018.

Eder Paes Farias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº1177 /2018



Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde



Pesquisa de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR A	VALOR B	VALOR C	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67
2	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67
3	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67
4	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67
5	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém.	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67
6	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67
7	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67
8	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67
9	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67
10	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67
11	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67



8

12	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67
13	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
14	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
15	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
16	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
17	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
18	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
19	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
20	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
21	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
22	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
23	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
24	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
25	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
26	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
27	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
28	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
29	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00

30	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
31	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
32	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
33	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
34	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
35	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
36	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
37	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 966,67
38	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 966,67
39	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 966,67
40	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 966,67
41	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 966,67
42	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 966,67
43	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 966,67
44	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 966,67
45	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 966,67
46	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 966,67
47	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 966,67



48	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67	R\$ 700,00
49	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
50	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
51	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
52	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
53	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
54	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
55	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
56	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
57	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
58	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
59	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
60	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
61	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67	R\$ 516,67
62	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67	R\$ 516,67
63	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67	R\$ 516,67
64	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67	R\$ 516,67
65	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67	R\$ 516,67

66	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67
67	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67
68	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67
69	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67
80	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	5	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 51,67
81	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67
82	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00
83	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00
84	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00
85	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00
86	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00
87	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00
88	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00
89	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00
90	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00
91	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00
92	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00
93	Envelopes e sacolas. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00
94	Envelopes e sacolas. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 340,00

95	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
96	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
97	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
98	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
99	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
100	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
101	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
102	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
103	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
104	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
105	Camarote Climatizado. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
106	Camarote Climatizado. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
107	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	60	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
108	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
109	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
110	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
111	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
112	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00



166	Isopor Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 128,00
167	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
168	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
169	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
170	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
171	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
172	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
173	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
174	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
175	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
176	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
177	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
178	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
179	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 430,00	
180	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 430,00	
181	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 430,00	
182	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 430,00	
183	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 430,00	
184	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 430,00	

204	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
205	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
206	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
207	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
208	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
209	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
210	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
211	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
212	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
213	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
214	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
215	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
216	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
217	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
218	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
219	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
220	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
221	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00

222	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
223	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
224	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
225	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
226	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
227	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
228	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
229	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
230	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
231	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
232	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
233	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
234	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
235	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
236	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
237	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
238	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
239	Caixa de Papelão "Pequena". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67

240	Caixa de Papelão " Pequena ". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
241	Caixa de Papelão " Pequena ". TERÇA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
242	Caixa de Papelão " Pequena ". TERÇA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
243	Caixa de Papelão " Pequena ". QUARTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
244	Caixa de Papelão " Pequena ". QUARTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
245	Caixa de Papelão " Pequena ". QUINTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
246	Caixa de Papelão " Pequena ". QUINTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
247	Caixa de Papelão " Pequena ". SEXTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
248	Caixa de Papelão " Pequena ". SEXTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
249	Caixa de Papelão " Pequena ". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
250	Caixa de Papelão " Pequena ". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
251	Caixa de Papelão " Média ". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
252	Caixa de Papelão " Média ". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
253	Caixa de Papelão " Média ". TERÇA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
254	Caixa de Papelão " Média ". TERÇA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
255	Caixa de Papelão " Média ". QUARTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
256	Caixa de Papelão " Média ". QUARTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
257	Caixa de Papelão " Média ". QUINTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33

2



258	Caixa de Papelão " Média". QUINTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
259	Caixa de Papelão " Média". SEXTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
260	Caixa de Papelão " Média". SEXTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
261	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
262	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
263	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
264	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
265	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
266	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
267	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
268	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
269	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
270	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
271	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
272	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
273	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
274	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
R\$ 453.651,00										



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

14.814.400/0001-45
E.V. DO AMARAL - ME
Av. Dr. Correa Pinto nº 21 - Alto
Centro - CEP: 68.250-000



Pesquisa de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA -	UND	1	R\$ 40,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00



8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	1	UND	R\$ 20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	1	UND	R\$ 20,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	1	UND	R\$ 40,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	1	UND	R\$ 20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	1	UND	R\$ 20,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	1	UND	R\$ 40,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	1	UND	R\$ 20,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	1	UND	R\$ 20,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	1	UND	R\$ 40,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	1	UND	R\$ 20,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	1	UND	R\$ 20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	1	UND	R\$ 40,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	1	UND	R\$ 20,00



21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00



34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 40,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
43	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	-
44	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	-
45	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	-
45	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	-

47	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	1	UND
48	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	1	UND
49	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	1	UND
50	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	1	UND
51	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	1	UND
52	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	1	UND
53	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	1	UND
54	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	1	UND
55	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	1	UND
56	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	1	UND
57	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	1	UND
58	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	1	UND
59	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	1	UND



60	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1	-
61	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	-
62	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	-
63	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	-
64	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	-
65	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	-
66	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	-
67	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	-
68	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	-
69	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	-
70	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	-
71	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	-
	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	-



73	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
74	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
75	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
76	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1
77	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1
78	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1
79	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1
80	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1
81	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1
82	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1
83	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1
84	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1
85	Encomendas "sacos" volume Grande SEGUNDA-FEIRA.	UND	1
86	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1
87	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1

R\$ 20,00
R\$ 20,00
R\$ 20,00

89	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
90	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
91	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
92	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
93	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
94	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
95	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
96	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
97	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
98	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00
99	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
100	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
101	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
102	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
103	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
104	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$ 10,00
105	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$ 10,00
106	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
107	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
108	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
109	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
110	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
111	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
112	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
113	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
114	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
115	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
116	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
117	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00



118	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
119	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$ 10,00
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$ 10,00
127	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
128	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
129	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
130	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
131	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
132	Envelopes e sacolas. SÁBADO.	UND	1	R\$ 6,00
133	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UND	1	R\$ 6,50
134	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
135	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
136	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
137	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
138	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
139	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	1	R\$ 170,00
140	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UND	1	R\$ 170,00
141	Camarote Não Climatizado. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
142	Camarote Não Climatizado. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
143	Camarote Não Climatizado. QUARTA-FEIRA.	UND	1	-
144	Camarote Não Climatizado. QUINTA-FEIRA.	UND	1	-
145	Camarote Não Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	-
146	Camarote Não Climatizado. SÁBADO.	UND	1	-



147	Camarote Não Climatizado, DOMINGO.	UND	1	
148	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
149	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
150	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
151	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
152	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
153	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UND	1	R\$ 150,00
154	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UND	1	R\$ 150,00
155	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
156	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
157	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
158	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
159	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
160	Camarote tipo Suíte. SÁBADO.	UND	1	R\$ 170,00
161	Camarote tipo Suíte. DOMINGO.	UND	1	R\$ 170,00
162	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
163	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
164	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
165	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
166	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
167	Isopor Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
168	Isopor Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
169	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
170	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
171	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
172	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
173	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
174	Isopor Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
175	Isopor Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00

176	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	1	UND	R\$ 10,00
177	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA.	1	UND	R\$ 10,00
178	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA.	1	UND	R\$ 10,00
179	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA.	1	UND	R\$ 10,00
180	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA.	1	UND	R\$ 10,00
181	Isopor Pequeno. SÁBADO.	1	UND	R\$ 10,00
182	Isopor Pequeno. DOMINGO.	1	UND	R\$ 10,00
183	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	1	UND	R\$ 20,00
184	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.	1	UND	R\$ 20,00
185	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.	1	UND	R\$ 20,00
186	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.	1	UND	R\$ 20,00
187	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.	1	UND	R\$ 20,00
188	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.	1	UND	R\$ 20,00
189	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.	1	UND	R\$ 20,00
190	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	1	UND	R\$ 15,00
191	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.	1	UND	R\$ 15,00
192	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.	1	UND	R\$ 15,00
193	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.	1	UND	R\$ 15,00
194	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	1	UND	R\$ 15,00
195	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.	1	UND	R\$ 15,00
196	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	1	UND	R\$ 15,00
197	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	1	UND	R\$ 10,00
198	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	1	UND	R\$ 10,00
199	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	1	UND	R\$ 10,00
200	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	1	UND	R\$ 10,00
201	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	1	UND	R\$ 10,00
202	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.	1	UND	R\$ 10,00
203	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.	1	UND	R\$ 10,00
204	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	1	UND	R\$ 10,00



205	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
206	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
207	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
208	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
209	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	R\$ 10,00
210	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	R\$ 10,00
211	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
212	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
213	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
214	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
215	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
216	Cilindro de Oxigênio "Médio". SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
217	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00
218	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
219	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
220	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
221	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
222	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
223	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
224	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
225	Caixa de Papelão "Pequena". SEGUNDA	UND	1	R\$ 10,00
226	Caixa de Papelão "Pequena". TERÇA	UND	1	R\$ 10,00
227	Caixa de Papelão "Pequena". QUARTA	UND	1	R\$ 10,00
228	Caixa de Papelão "Pequena". QUINTA	UND	1	R\$ 10,00
229	Caixa de Papelão "Pequena". SEXTA	UND	1	R\$ 10,00
230	Caixa de Papelão "Pequena". SÁBADO	UND	1	R\$ 10,00
231	Caixa de Papelão "Pequena". DOMINGO	UND	1	R\$ 10,00
232	Caixa de Papelão "Média". SEGUNDA	UND	1	R\$ 15,00
233	Caixa de Papelão "Média". TERÇA	UND	1	R\$ 15,00

234	Caixa de Papelão " Média". QUARTA	UND	1	R\$ 15,00
235	Caixa de Papelão " Média". QUINTA	UND	1	R\$ 15,00
236	Caixa de Papelão " Média". SEXTA	UND	1	R\$ 15,00
237	Caixa de Papelão " Média". SABADO	UND	1	R\$ 15,00
238	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO	UND	1	R\$ 15,00
239	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA	UND	1	R\$ 20,00
240	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA	UND	1	R\$ 20,00
241	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA	UND	1	R\$ 20,00
242	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA	UND	1	R\$ 20,00
243	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA	UND	1	R\$ 20,00
244	Caixa de Papelão " Grande". SABADO	UND	1	R\$ 20,00
245	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
Valor Total				



E. C. P. DO AMARAL

118.704.206/0001-01

E. C. P. DO AMARAL ME

Rua Dep. Raimundo Chaves, 177
Centro - CEP: 68.250-000

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CEP: 68250-000 - Óbidos PA.

Óbidos PA
CANTARINA

Eric Cristine Pereira do Amorim
CPF: 530.550.392-11

Resquisa de Preços

QUANTIDADE	UNID.	QUANTIDADE DE VALOR
1	UND	40,00
1	UND	20,00
1	UND	20,00
1	UND	40,00
1	UND	20,00
1	UND	40,00
1	UND	20,00
1	UND	40,00

Passagem marítima no trecho Óbidos/Cantará-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.

Passagem marítima no trecho Óbidos/Cantará- INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA

Passagem marítima no trecho Óbidos/Cantará- IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA

Passagem marítima no trecho Óbidos/Cantará- NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA

Passagem marítima no trecho Óbidos/Cantará- INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA

Passagem marítima no trecho Óbidos/Cantará- IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA

Passagem marítima no trecho Óbidos/Cantará- NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA



8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	1	UND	20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	1	UND	40,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	1	UND	20,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	1	UND	20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	1	UND	20,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	1	UND	40,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	1	UND	20,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	1	UND	20,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	1	UND	40,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	1	UND	20,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	1	UND	20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	1	UND	40,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	1	UND	20,00



21	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	40,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00



34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	40,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
43	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
44	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
45	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
46	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	



47	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1
48	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1
49	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1
50	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1
51	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1
52	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1
53	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1
54	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1
55	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1
56	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1
57	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1
58	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1
59	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1



60	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus/Óbidos ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1
61	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus/Óbidos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1
62	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1
63	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1
64	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1
65	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1
66	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1
67	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1
68	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1
69	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1
70	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1
71	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1

73	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	1	UND
74	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	1	UND
75	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	1	UND
76	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	1	UND
77	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	1	UND
78	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	1	UND
79	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	1	UND
80	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	1	UND
81	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	1	UND
82	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	1	UND
83	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	1	UND
84	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	1	UND
85	Encomendas sacos volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	1	UND
86	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	1	UND
87	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	1	UND

88	Encomendas "sacos" volume Grande, QUINTA-FEIRA.	UND	1	
89	Encomendas "sacos" volume Grande, SEXTA-FEIRA.	UND	1	
90	Encomendas "sacos" volume Grande, SÁBADO.	UND	1	20,00
91	Encomendas "sacos" volume Grande, DOMINGO.	UND	1	20,00
92	Encomendas "sacos" volume Médio, SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	14,00
93	Encomendas "sacos" volume Médio, TERÇA-FEIRA.	UND	1	14,00
94	Encomendas "sacos" volume Médio, QUARTA-FEIRA.	UND	1	14,00
95	Encomendas "sacos" volume Médio, QUINTA-FEIRA.	UND	1	14,00
96	Encomendas "sacos" volume Médio, SEXTA-FEIRA.	UND	1	14,00
97	Encomendas "sacos" volume Médio, SÁBADO.	UND	1	14,00
98	Encomendas "sacos" volume Médio, DOMINGO.	UND	1	14,00
99	Encomendas "sacos" volume Pequeno, SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	11,00
100	Encomendas "sacos" volume Pequeno, TERÇA-FEIRA.	UND	1	11,00
101	Encomendas "sacos" volume Pequeno, QUARTA-FEIRA.	UND	1	11,00
102	Encomendas "sacos" volume Pequeno, QUINTA-FEIRA.	UND	1	11,00
103	Encomendas "sacos" volume Pequeno, SEXTA-FEIRA.	UND	1	11,00
104	Encomendas "sacos" volume Pequeno, SÁBADO.	UND	1	11,00
105	Encomendas "sacos" volume Pequeno, DOMINGO.	UND	1	11,00
106	Encomendas "Caixa" volume Grande, SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	20,00
107	Encomendas "Caixa" volume Grande, TERÇA-FEIRA.	UND	1	20,00
108	Encomendas "Caixa" volume Grande, QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00
109	Encomendas "Caixa" volume Grande, QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
110	Encomendas "Caixa" volume Grande, SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
111	Encomendas "Caixa" volume Grande, SÁBADO.	UND	1	20,00
112	Encomendas "Caixa" volume Grande, DOMINGO.	UND	1	20,00
113	Encomendas "Caixa" volume Médio, SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	14,00
114	Encomendas "Caixa" volume Médio, TERÇA-FEIRA.	UND	1	14,00
115	Encomendas "Caixa" volume Médio, QUARTA-FEIRA.	UND	1	14,00
116	Encomendas "Caixa" volume Médio, QUINTA-FEIRA.	UND	1	14,00

116

117	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	14,00
118	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	14,00
119	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	14,00
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	11,00
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	11,00
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	11,00
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	11,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	11,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	11,00
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	11,00
127	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	5,50
128	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UND	1	5,50
129	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UND	1	5,50
130	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UND	1	5,50
131	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UND	1	5,50
132	Envelopes e sacolas. SÁBADO.	UND	1	5,50
133	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UND	1	5,50
134	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	1	170,00
135	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	1	170,00
136	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	1	170,00
137	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	1	170,00
138	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	170,00
139	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	1	170,00
140	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UND	1	170,00
141	Camarote Não Climatizado. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	
142	Camarote Não Climatizado. TERÇA-FEIRA.	UND	1	
143	Camarote Não Climatizado. QUARTA-FEIRA.	UND	1	
144	Camarote Não Climatizado. QUINTA-FEIRA.	UND	1	
145	Camarote Não Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	



146	Camarote Não Climatizado. SÁBADO.	UND	1	150,00
147	Camarote Não Climatizado. DOMINGO.	UND	1	150,00
148	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	150,00
149	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	1	150,00
150	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UND	1	150,00
151	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UND	1	150,00
152	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UND	1	150,00
153	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UND	1	150,00
154	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UND	1	150,00
155	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	170,00
156	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA.	UND	1	170,00
157	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA.	UND	1	170,00
158	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA.	UND	1	170,00
159	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA.	UND	1	170,00
160	Camarote tipo Suíte. SÁBADO.	UND	1	170,00
161	Camarote tipo Suíte. DOMINGO.	UND	1	170,00
162	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	20,00
163	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	20,00
164	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00
165	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
166	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
167	Isopor Grande. SÁBADO.	UND	1	20,00
168	Isopor Grande. DOMINGO.	UND	1	20,00
169	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	24,00
170	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	24,00
171	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	24,00
172	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	24,00
173	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	24,00

175	Isopor Médio, DOMINGO.	UND	1	13,00
176	Isopor Pequeno, SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	13,00
177	Isopor Pequeno, TERÇA-FEIRA.	UND	1	13,00
178	Isopor Pequeno, QUARTA-FEIRA.	UND	1	13,00
179	Isopor Pequeno, QUINTA-FEIRA.	UND	1	13,00
180	Isopor Pequeno, SEXTA-FEIRA.	UND	1	13,00
181	Isopor Pequeno, SÁBADO.	UND	1	13,00
182	Isopor Pequeno, DOMINGO.	UND	1	13,00
183	Volume Diversos "Grande", SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	20,00
184	Volume Diversos "Grande", TERÇA-FEIRA.	UND	1	20,00
185	Volume Diversos "Grande", QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00
186	Volume Diversos "Grande", QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
187	Volume Diversos "Grande", SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
188	Volume Diversos "Grande", SÁBADO.	UND	1	20,00
189	Volume Diversos "Grande", DOMINGO.	UND	1	20,00
190	Volume Diversos "Médio", SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	14,00
191	Volume Diversos "Médio", TERÇA-FEIRA.	UND	1	14,00
192	Volume Diversos "Médio", QUARTA-FEIRA.	UND	1	14,00
193	Volume Diversos "Médio", QUINTA-FEIRA.	UND	1	14,00
194	Volume Diversos "Médio", SEXTA-FEIRA.	UND	1	14,00
195	Volume Diversos "Médio", SÁBADO.	UND	1	14,00
196	Volume Diversos "Médio", DOMINGO.	UND	1	14,00
197	Volume Diversos "Pequeno", SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	11,00
198	Volume Diversos "Pequeno", TERÇA-FEIRA.	UND	1	11,00
199	Volume Diversos "Pequeno", QUARTA-FEIRA.	UND	1	11,00
200	Volume Diversos "Pequeno", QUINTA-FEIRA.	UND	1	11,00
201	Volume Diversos "Pequeno", SEXTA-FEIRA.	UND	1	11,00
202	Volume Diversos "Pequeno", SÁBADO.	UND	1	11,00

204	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	1	UND	10,00
205	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	1	UND	10,00
206	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	1	UND	10,00
207	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	1	UND	10,00
208	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	1	UND	10,00
209	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	1	UND	10,00
210	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	1	UND	15,00
211	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	1	UND	15,00
212	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	1	UND	15,00
213	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	1	UND	15,00
214	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	1	UND	15,00
215	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	1	UND	15,00
216	Cilindro de Oxigênio "Médio". SÁBADO.	1	UND	15,00
217	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	1	UND	15,00
218	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	1	UND	20,00
219	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA.	1	UND	20,00
220	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	1	UND	20,00
221	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	1	UND	20,00
222	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	1	UND	20,00
223	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO.	1	UND	20,00
224	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO.	1	UND	20,00
225	Caixa de Papelão "Pequena". SEGUNDA	1	UND	11,00
226	Caixa de Papelão "Pequena". TERÇA	1	UND	11,00
227	Caixa de Papelão "Pequena". QUARTA	1	UND	11,00
228	Caixa de Papelão "Pequena". QUINTA	1	UND	11,00
229	Caixa de Papelão "Pequena". SEXTA	1	UND	11,00
230	Caixa de Papelão "Pequena". SÁBADO	1	UND	11,00
231	Caixa de Papelão "Pequena". DOMINGO	1	UND	11,00





233	Caixa de Papelão " Média " , TERÇA	UND	1	14,00
234	Caixa de Papelão " Média " , QUARTA	UND	1	14,00
235	Caixa de Papelão " Média " , QUINTA	UND	1	14,00
236	Caixa de Papelão " Média " , SEXTA	UND	1	14,00
237	Caixa de Papelão " Média " , SABADO	UND	1	14,00
238	Caixa de Papelão " Média " , DOMINGO	UND	1	14,00
239	Caixa de Papelão " Grande" , SEGUNDA	UND	1	20,00
240	Caixa de Papelão " Grande" , TERÇA	UND	1	20,00
241	Caixa de Papelão " Grande" , QUARTA	UND	1	20,00
242	Caixa de Papelão " Grande" , QUINTA	UND	1	20,00
243	Caixa de Papelão " Grande" , SEXTA	UND	1	20,00
244	Caixa de Papelão " Grande" , SABADO	UND	1	20,00
245	Caixa de Papelão " Grande" , DOMINGO	UND	1	20,00
Valor Total				20,00



BC: 24201103
 CPF: 003720472-62

*Raoni Almeida da matos
 Proprietario*

Estado do Pará
 PREFEITURA MUNICIPAL DA ÓBIDOS
 CEP: 66527-00 - Obidos PA.

Descrição do Pedido

QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	UND	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	UND	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	UND	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	UND	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	UND	R\$ 20,00	R\$ 20,00

1. Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL, a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA -

2. Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA

3. Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA

4. Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL, a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA

5. Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA

6. Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA

7. Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL, a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA



8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	20,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	40,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	40,00

21	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00



33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	1	R\$
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	1	R\$ 40,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 A 14 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	1	R\$ 20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	1	R\$ 20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	1	R\$ 40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 A 14 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	1	R\$ 20,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	1	R\$ 20,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	1	R\$ 40,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 A 14 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	1	R\$ 20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	1	R\$ 20,00
43	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	1	R\$
44	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 A 14 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	1	R\$
45	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	1	R\$



46	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1
47	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 14 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1
48	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1
49	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1
50	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 14 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1
51	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1
52	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1
53	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 14 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1
54	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1
55	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1
56	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 14 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1
57	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1
	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de	UND	1



59	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	1	UND
60	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	1	UND
61	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	1	UND
62	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	1	UND
63	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	1	UND
64	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	1	UND
65	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	1	UND
66	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	1	UND
67	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	1	UND
68	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	1	UND
69	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	1	UND
70	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	1	UND



71	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
72	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
73	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
74	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
75	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
76	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1
77	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1
78	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1
79	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1
80	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1
81	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1
82	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1

83	Passagem marítima no trecho Manaus/Óndes INTA UNB DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	R\$	18,00
84	Passagem marítima no trecho Manaus/Óndes 13,00 ANOS DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	R\$	18,00
85	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
86	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
87	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
88	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
89	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
90	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$	18,00
91	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$	18,00
92	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
93	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
94	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
95	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
96	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
97	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$	13,00
98	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$	13,00
99	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
100	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
101	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
102	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
103	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
104	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$	9,00
105	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$	9,00
106	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
107	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
108	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
109	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
110	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
111	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$	18,00
112	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$	18,00
113	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00

111	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	RS
112	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	RS
113	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	RS
114	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	RS
115	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	RS
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	RS
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	RS
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	RS
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	RS
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	RS
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	RS
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	RS
127	Envelopes e sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	RS
128	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UND	1	RS
129	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UND	1	RS
130	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UND	1	RS
131	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UND	1	RS
132	Envelopes e sacolas. SÁBADO.	UND	1	RS
133	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UND	1	RS
134	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	1	RS
135	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	1	RS
136	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	1	RS
137	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	1	RS
138	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	RS
139	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	1	RS
140	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UND	1	RS
141	Camarote Não Climatizado. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	RS
142	Camarote Não Climatizado. TERÇA-FEIRA.	UND	1	RS
143	Camarote Não Climatizado. QUARTA-FEIRA.	UND	1	RS
144	Camarote Não Climatizado. QUINTA-FEIRA.	UND	1	RS
145	Camarote Não Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	RS
146	Camarote Não Climatizado. SÁBADO.	UND	1	RS
147	Camarote Não Climatizado. DOMINGO.	UND	1	RS
148	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	RS
149	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	1	RS



151	Camarote Enfermaria	QUINTA-FEIRA	1	UND	R\$	150,00
152	Camarote Enfermaria	SEXTA-FEIRA	1	UND	R\$	150,00
153	Camarote Enfermaria	SÁBADO	1	UND	R\$	150,00
154	Camarote Enfermaria	DOMINGO	1	UND	R\$	170,00
155	Camarote tipo Suíte	SEGUNDA-FEIRA	1	UND	R\$	170,00
156	Camarote tipo Suíte	TERÇA-FEIRA	1	UND	R\$	170,00
157	Camarote tipo Suíte	QUINTA-FEIRA	1	UND	R\$	170,00
158	Camarote tipo Suíte	QUINTA-FEIRA	1	UND	R\$	170,00
159	Camarote tipo Suíte	SEXTA-FEIRA	1	UND	R\$	170,00
160	Camarote tipo Suíte	SÁBADO	1	UND	R\$	170,00
161	Camarote tipo Suíte	DOMINGO	1	UND	R\$	20,00
162	Isopor Grande	SEGUNDA-FEIRA	1	UND	R\$	20,00
163	Isopor Grande	TERÇA-FEIRA	1	UND	R\$	20,00
164	Isopor Grande	QUARTA-FEIRA	1	UND	R\$	20,00
165	Isopor Grande	QUINTA-FEIRA	1	UND	R\$	20,00
166	Isopor Grande	SEXTA-FEIRA	1	UND	R\$	20,00
167	Isopor Grande	SÁBADO	1	UND	R\$	20,00
168	Isopor Grande	DOMINGO	1	UND	R\$	14,00
169	Isopor Médio	SEGUNDA-FEIRA	1	UND	R\$	14,00
170	Isopor Médio	TERÇA-FEIRA	1	UND	R\$	14,00
171	Isopor Médio	QUARTA-FEIRA	1	UND	R\$	14,00
172	Isopor Médio	QUINTA-FEIRA	1	UND	R\$	14,00
173	Isopor Médio	SEXTA-FEIRA	1	UND	R\$	14,00
174	Isopor Médio	SÁBADO	1	UND	R\$	14,00
175	Isopor Médio	DOMINGO	1	UND	R\$	11,00
176	Isopor Pequeno	SEGUNDA-FEIRA	1	UND	R\$	11,00
177	Isopor Pequeno	TERÇA-FEIRA	1	UND	R\$	11,00
178	Isopor Pequeno	QUARTA-FEIRA	1	UND	R\$	11,00
179	Isopor Pequeno	QUINTA-FEIRA	1	UND	R\$	11,00
180	Isopor Pequeno	SEXTA-FEIRA	1	UND	R\$	11,00
181	Isopor Pequeno	SÁBADO	1	UND	R\$	11,00
182	Isopor Pequeno	DOMINGO	1	UND	R\$	11,00
183	Volume Diversos "Grande"	SEGUNDA-FEIRA	1	UND	R\$	20,00
184	Volume Diversos "Grande"	TERÇA-FEIRA	1	UND	R\$	20,00
185	Volume Diversos "Grande"	QUARTA-FEIRA	1	UND	R\$	20,00



187	Volume Diversos "Grande", SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
188	Volume Diversos "Grande", SÁBADO	UND	1	R\$	14,00
189	Volume Diversos "Grande", DOMINGO	UND	1	R\$	14,00
190	Volume Diversos "Médio", SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	14,00
191	Volume Diversos "Médio", TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	14,00
192	Volume Diversos "Médio", QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	14,00
193	Volume Diversos "Médio", QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	14,00
194	Volume Diversos "Médio", SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	14,00
195	Volume Diversos "Médio", SÁBADO	UND	1	R\$	14,00
196	Volume Diversos "Médio", DOMINGO	UND	1	R\$	11,00
197	Volume Diversos "Pequeno", SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	11,00
198	Volume Diversos "Pequeno", TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	11,00
199	Volume Diversos "Pequeno", QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	11,00
200	Volume Diversos "Pequeno", QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	11,00
201	Volume Diversos "Pequeno", SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	11,00
202	Volume Diversos "Pequeno", SÁBADO	UND	1	R\$	11,00
203	Volume Diversos "Pequeno", DOMINGO	UND	1	R\$	10,00
204	Cilindro de Oxigênio "Pequeno", SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	10,00
205	Cilindro de Oxigênio "Pequeno", TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	10,00
206	Cilindro de Oxigênio "Pequeno", QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	10,00
207	Cilindro de Oxigênio "Pequeno", QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	10,00
208	Cilindro de Oxigênio "Pequeno", SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	10,00
209	Cilindro de Oxigênio "Pequeno", SÁBADO	UND	1	R\$	10,00
210	Cilindro de Oxigênio "Pequeno", DOMINGO	UND	1	R\$	15,00
211	Cilindro de Oxigênio "Médio", SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	15,00
212	Cilindro de Oxigênio "Médio", TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	15,00
213	Cilindro de Oxigênio "Médio", QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	15,00
214	Cilindro de Oxigênio "Médio", QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	15,00
215	Cilindro de Oxigênio "Médio", SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	15,00
216	Cilindro de Oxigênio "Médio", SÁBADO	UND	1	R\$	15,00
217	Cilindro de Oxigênio "Médio", DOMINGO	UND	1	R\$	15,00
218	Cilindro de Oxigênio "Grande", SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
219	Cilindro de Oxigênio "Grande", TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
220	Cilindro de Oxigênio "Grande", QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
221	Cilindro de Oxigênio "Grande", QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00

223	Clonido de Oxigênio "Grande", SABADO	UND	1	R\$	20,00
224	Clonido de Oxigênio "Grande", DOMINGO	UND	1	R\$	20,00
225	Caixa de Papelão "Pequena", SEGUNDA	UND	1	R\$	11,00
226	Caixa de Papelão "Pequena", TERÇA	UND	1	R\$	11,00
227	Caixa de Papelão "Pequena", QUARTA	UND	1	R\$	11,00
228	Caixa de Papelão "Pequena", QUINTA	UND	1	R\$	11,00
229	Caixa de Papelão "Pequena", SEXTA	UND	1	R\$	11,00
230	Caixa de Papelão "Pequena", SABADO	UND	1	R\$	11,00
231	Caixa de Papelão "Pequena", DOMINGO	UND	1	R\$	11,00
232	Caixa de Papelão "Média", SEGUNDA	UND	1	R\$	14,00
233	Caixa de Papelão "Média", TERÇA	UND	1	R\$	14,00
234	Caixa de Papelão "Média", QUARTA	UND	1	R\$	14,00
235	Caixa de Papelão "Média", QUINTA	UND	1	R\$	14,00
236	Caixa de Papelão "Média", SEXTA	UND	1	R\$	14,00
237	Caixa de Papelão "Média", SABADO	UND	1	R\$	14,00
238	Caixa de Papelão "Média", DOMINGO	UND	1	R\$	14,00
239	Caixa de Papelão "Grande", SEGUNDA	UND	1	R\$	20,00
240	Caixa de Papelão "Grande", TERÇA	UND	1	R\$	20,00
241	Caixa de Papelão "Grande", QUARTA	UND	1	R\$	20,00
242	Caixa de Papelão "Grande", QUINTA	UND	1	R\$	20,00
243	Caixa de Papelão "Grande", SEXTA	UND	1	R\$	20,00
244	Caixa de Papelão "Grande", SABADO	UND	1	R\$	20,00
245	Caixa de Papelão "Grande", DOMINGO	UND	1	R\$	20,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 14 de Junho de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Eats, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 14 de Junho de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 431/18 processo nº 230/2018. Eu Eats, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 14 de Junho de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 14 de Junho de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [Assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 15 de Junho de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 15 de Junho de 2018, encaminho à CPL, para providências de
seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o
escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 15 de Junho de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr.
Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura],
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 339, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 230/2018-PMO

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de especializada para fornecer enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitam de tratamento fora de domicílio, transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio da linha regular na Cidade de Óbidos, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Divisão Vigilância em Saúde.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.302.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica - PAB.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 15 de 06 de 2018.

AMARELTO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido em:	<u>11:10</u>
Dia:	<u>15</u> / <u>06</u> / <u>2018</u>
	<u>gds</u> Recebeedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 435/2018-CPL

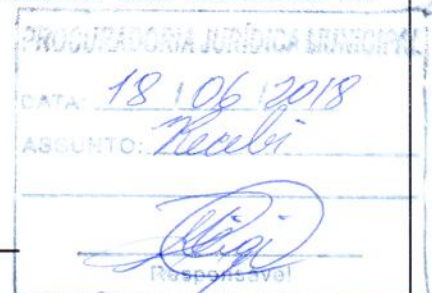
Óbidos (PA), 18 de junho de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 230/2018/PMO que trata da solicitação de abertura de procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos, no exercício de 2018.

Vimos por meio deste informar que a Secretaria Municipal de Saúde protocolou neste setor de licitação na data de 14/06/2018 pedido de abertura de procedimento licitatório para o objeto em epigrafe após os atos preparatórios - confecção do Edital do Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB e emissão de parecer jurídico a respeito das minutas de edital e contrato referentes á objeto de mesma natureza. Como o edital ainda não foi publicado, estamos encaminhando o processo à Vossa Senhoria para deliberação a respeito da possibilidade de se efetuar acréscimo das demandas da secretaria em tela ao referido processo licitatório.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 201/2018/PMO; 212/2018/PMO E 230/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte der cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado para a presente licitação é de R\$ 538.626,33 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), conforme quantitativos e pesquisas de mercado realizadas pelas secretarias acima mencionadas.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cplicitacaopmo@gmail.com, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias completos antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia xx / xx / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

7.2.A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I;
e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.7. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.2. Declarada a abertura da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9 e 9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 5% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.8. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.8.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.8.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.8.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.9. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4 deste edital**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.10. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.11. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.12. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.13. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.241.0006.2.059 - Benefício de Prestação Continuada-BPC

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora Criança e Adolescente.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-
PETI
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.244.0006.2.067 - Manutenção dos Conselhos Mun. da Mulher, do Idoso e das Pessoas
com Deficiência.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos-PSE.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

- 20.122.0008.2.016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

- 10.302.003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade –
DMAC.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Divisão Vigilância em Saúde.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.302.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica – PAB.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação das secretarias: **SEMDES/SEMAB/SEMSA**.
- c) Executar o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens, encomendas e camarotes de acordo com as requisições apresentadas pelas secretarias **SEMDES/SEMAB/SEMSA**.
- f) O fornecimento do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e contrato.
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.

h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte;

i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;

j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade;

k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais e camarotes no trecho **Óbidos/Santarém/Óbidos**, para as pessoas atendidas pela **SEMDES e SEMSA** e caso haja a necessidade para os funcionários quando a serviço;

l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte;

m) Realizar o transporte de encomendas proporcionando o acondicionamento adequado aos materiais.

n) Zelar pela integridade das encomendas.

o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

15.2. Na execução do objeto do objeto do presente edital, caberá ao CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. A **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do objeto;

e) Designar comissão ou servidor para proceder à fiscalização quanto a correta execução do objeto;

f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. Compete a **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto e do contrato, para que se fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. Os Itens do objeto desta licitação serão requisitados sempre que necessário através de Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, conforme as suas necessidades e deverão ser executados imediatamente no local indicado pelas secretarias.

16.3. Os fiscais dos serviços e contratos serão:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/2002.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA**.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Moíses Portela da Silva - Secretário Municipal – Decreto nº 032, Pablo Henrique Florenzano Viana - Chefe de Divisão de Administração e Finanças – Decreto: 0451, Eder Paes - Responsável pelo Setor Financeiro.

16.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.5. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providências.

16.10. Dos serviços.

a) O fornecimento do serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras das secretarias para o Fornecedor.

b) O objeto deste edital deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos, a partir das demandas das Secretarias.

c) As passagens, cargas e encomendas deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h;

• SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000. **Horário: 08:00h às 13:00h;**

• SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE – **SEMSA**

End.: Rua Almirante Barroso, nº 330, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000 OU/ Almojarifado localizado na Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

16.11. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

a) Os objetos deste termo de referência serão conferidos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Provisoriamente, até 03 (Três) dias após à execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (Vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- d) Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade quanto a execução dos serviços, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, as secretarias deverão notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, a contar da data de notificação.
- f) A fiscalização do objeto deste edital será confiada a pessoa mencionado no item 16.3, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. **O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:**

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. **Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:**

- a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A empresa contratada incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. **A rescisão contratual poderá ser:**

- a) Determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

21.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

21.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

21.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

21.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

21.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá garantir a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.
- 24.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.
- 24.12. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.
- 24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

24.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregoeira da PMO
Decreto nº xxxx/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém.	UND	53	R\$ 19,33	R\$ 1.024,67
44	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
45	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
46	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
47	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
48	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
49	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
50	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
51	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
52	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
53	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO, Trecho Óbidos/Santarém	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,67
54	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO, Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,67
55	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO, Trecho Óbidos/Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
56	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO, Trecho Santarém /Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
57	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



58	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
59	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
60	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
61	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
62	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
63	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
64	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
65	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
66	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
67	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
68	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
69	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,00	R\$ 742,00
70	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,00	R\$ 742,00
71	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,00	R\$ 730,00
72	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,00	R\$ 730,00
73	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
74	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
75	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



76	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
77	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
78	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
79	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
80	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
81	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
82	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
83	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 10,00	R\$ 530,00
84	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 10,00	R\$ 530,00
85	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
86	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
87	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
88	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
89	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
90	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
91	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
92	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
93	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

94	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
95	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 58,00
96	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 58,00
97	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 19,33	R\$ 1.024,67
98	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 19,33	R\$ 1.024,67
99	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
100	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
101	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
102	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
103	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
104	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
105	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
106	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
107	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
108	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
109	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
110	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
111	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,00	R\$ 742,00
112	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,00	R\$ 742,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

113	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
114	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
115	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
116	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
117	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
118	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
119	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,33	R\$ 31,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,33	R\$ 31,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 10,33	R\$ 547,67
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	8	R\$ 10,33	R\$ 82,67
127	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
128	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
129	Envelopes e Sacolas. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
130	Envelopes e Sacolas. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
131	Envelopes e Sacolas. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
132	Envelopes e Sacolas. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

133	Envelopes e Sacolas. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
134	Envelopes e Sacolas. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
135	Envelopes e Sacolas. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
136	Envelopes e Sacolas. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
137	Envelopes e Sacolas. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 5,67	R\$ 113,33
138	Envelopes e Sacolas. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 5,67	R\$ 113,33
139	Envelopes e Sacolas. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	80	R\$ 5,67	R\$ 453,33
140	Envelopes e Sacolas. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	80	R\$ 5,67	R\$ 453,33
141	Camarote Climatizado. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
142	Camarote Climatizado. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
143	Camarote Climatizado. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
144	Camarote Climatizado. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
145	Camarote Climatizado. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
146	Camarote Climatizado. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
147	Camarote Climatizado. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
148	Camarote Climatizado. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
149	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
150	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
151	Camarote Climatizado. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
152	Camarote Climatizado. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
153	Camarote Enfermaria. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
154	Camarote Enfermaria. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
155	Camarote Enfermaria. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



156	Camarote Enfermaria. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
157	Camarote Enfermaria. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
158	Camarote Enfermaria. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
159	Camarote Enfermaria. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
160	Camarote Enfermaria. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
161	Camarote Enfermaria. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
162	Camarote Enfermaria. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
163	Camarote Enfermaria. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
164	Camarote Enfermaria. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
165	Camarote Tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
166	Camarote Tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
167	Camarote Tipo Suíte. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
168	Camarote Tipo Suíte. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
169	Camarote Tipo Suíte. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
170	Camarote Tipo Suíte. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
171	Camarote Tipo Suíte. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
172	Camarote Tipo Suíte. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
173	Camarote Tipo Suíte. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
174	Camarote Tipo Suíte. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
175	Camarote Tipo Suíte. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
176	Camarote Tipo Suíte. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
177	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
178	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

179	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
180	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
181	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
182	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
183	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 14,00	R\$ 3.122,00
184	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 14,00	R\$ 3.122,00
185	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 14,00	R\$ 3.122,00
186	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 14,00	R\$ 3.122,00
187	Isopor Grande. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
188	Isopor Grande. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
189	Isopor Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
190	Isopor Grande. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
191	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
192	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
193	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
194	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
195	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
196	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
197	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
198	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
199	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
200	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
201	Isopor Médio. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 43,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

202	Isopor Médio. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 43,00
203	Isopor Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
204	Isopor Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
205	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
206	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
207	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
208	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
209	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
210	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
211	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
212	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
213	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
214	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
215	Isopor Pequeno. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,00
216	Isopor Pequeno. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,00
217	Isopor Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
218	Isopor Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
219	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
220	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
221	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
222	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
223	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
224	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



225	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
226	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
227	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
228	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
229	Volume Diversos "Grande". SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
230	Volume Diversos "Grande". SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
231	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	38	R\$ 20,00	R\$ 760,00
232	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	38	R\$ 20,00	R\$ 760,00
233	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
234	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
235	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
236	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
237	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
238	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
239	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
240	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
241	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
242	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
243	Volume Diversos "Médio". SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 43,00
244	Volume Diversos "Médio". SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 43,00
245	Volume Diversos "Médio". DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	33	R\$ 14,33	R\$ 473,00
246	Volume Diversos "Médio". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	33	R\$ 14,33	R\$ 473,00
247	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

248	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
249	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
250	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
251	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
252	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
253	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
254	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
255	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
256	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
257	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,00
258	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,00
259	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	25	R\$ 10,67	R\$ 266,67
260	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	25	R\$ 10,67	R\$ 266,67
261	Cilindro Oxigênio " Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
262	Cilindro Oxigênio " Pequeno". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
263	Cilindro Oxigênio " Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
264	Cilindro Oxigênio " Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
265	Cilindro Oxigênio " Pequeno". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
266	Cilindro Oxigênio " Pequeno". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/ Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
267	Cilindro Oxigênio " Pequeno". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
268	Cilindro Oxigênio " Pequeno" QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



269	Cilindro Oxigênio " Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
270	Cilindro Oxigênio " Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
271	Cilindro Oxigênio " Pequeno". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
272	Cilindro Oxigênio " Pequeno". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
273	Cilindro Oxigênio " Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
274	Cilindro Oxigênio " Médio". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
275	Cilindro Oxigênio " Médio". TERÇA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
276	Cilindro Oxigênio " Médio". TERÇA- FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
277	Cilindro Oxigênio "Médio". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
278	Cilindro Oxigênio " Médio". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
279	Cilindro Oxigênio " Médio". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
280	Cilindro Oxigênio " Médio" QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
281	Cilindro Oxigênio " Médio". SEXTA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
282	Cilindro Oxigênio " Médio". SEXTA- FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
283	Cilindro Oxigênio " Médio". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
284	Cilindro Oxigênio " Médio". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
285	Cilindro Oxigênio " Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
286	Cilindro Oxigênio " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
287	Cilindro Oxigênio " Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
288	Cilindro Oxigênio " Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

289	Cilindro Oxigênio "Grande". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
290	Cilindro Oxigênio " Grande". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
291	Cilindro Oxigênio " Grande". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
292	Cilindro Oxigênio " Grande" QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
293	Cilindro Oxigênio " Grande". SEXTA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
294	Cilindro Oxigênio " Grande". SEXTA- FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
295	Cilindro Oxigênio " Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
296	Cilindro Oxigênio " Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
297	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
298	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
299	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
300	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
301	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
302	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
303	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
304	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
305	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
306	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
307	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
308	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

309	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
310	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
311	Caixa de Papelão " Média". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
312	Caixa de Papelão " Média". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
313	Caixa de Papelão " Média". QUARTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
314	Caixa de Papelão " Média". QUARTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
315	Caixa de Papelão " Média". QUINTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
316	Caixa de Papelão " Média". QUINTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
317	Caixa de Papelão " Média". SEXTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
318	Caixa de Papelão " Média". SEXTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
319	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
320	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
321	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
322	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
323	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
324	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
325	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
326	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
327	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

328	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
329	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
330	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
331	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
332	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
Valor Total Estimado					R\$ 538.626,33

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A os itens do objeto deste termo de referência atenderão às necessidades dos Serviços Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, as necessidades dos Serviços Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAS E ENCOMENDAS, TRANSPORTE DE PACIENTES COM ENFERMIARIAS E CAMAROTES** a fim de atender os serviços e trabalhos a cargos das secretarias.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1.1. A execução do objeto deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pelas secretarias. O prazo máximo para a entrega será de imediato, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o contratado.

5.1.2. As passagens, cargas e encomendas deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000.
Horário: 08:00h às 13:00h;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000. **Horário: 08:00h às 13:00h;**

- SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE – **SEMSA**

End.: Rua Almirante Barroso, nº 330, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000 OU/ Almojarifado localizado na Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

5.1.3. A Fiscalização do contrato bem como da execução do seu objeto serão exercidos a cargo:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES.**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

- b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB.**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/2002 e a Sr.^a Ana Cristina castro dos Santos, Decreto nº 123/02.

- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA.**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Moíses Portela da Silva - Secretário Municipal – Decreto nº 032, Pablo Henrique Florenzano Viana - Chefe de Divisão de Administração e Finanças – Decreto: 0451, Eder Paes - Responsável pelo Setor Financeiro.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 538.626,33 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante nos processos administrativos, elaborados com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, por meio de pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará de imediato do recebimento provisório.
- 7.1.1.3. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria nas encomendas e alguma irregularidade no fornecimento das passagens, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de imediato.
- 7.1.1.4. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado às pessoas mencionadas no item 5, através do termo de recebimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo imediato;
- 8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado neste termo de referência;

10. HAVENDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES

10.1 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal no setor financeiro das referidas secretarias.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAS E ENCOMENDAS, TRANSPORTE DE PACIENTES POR MEIO DE CAMAROTES COM ENFERMIARIAS EQUIPADAS COM OXIGÊNIO**, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária ano 2018:

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos fiscais indicados neste termo de referência aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providências.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL** nº **042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte der cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Apresentar no credenciamento.

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02 (dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. XXXX/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, xxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte der cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, edital e neste contrato.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

- 08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.241.0006.2.059 - Benefício de Prestação Continuada-BPC
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora Criança e Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.067 - Manutenção dos Conselhos Mun. da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos-PSE.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

- 20.122.0008.2.016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

- 10.302.003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – DMAC.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Divisão Vigilância em Saúde.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.302.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica – PAB.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



511. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da SEMDES, SEMAB e SEMSA.
- c) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, de acordo com as quantidades,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido/executado, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens e encomendas de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

f) **A Execução do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e neste contrato.**

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela **SEMDES, SEMAB e SEMSA**.

h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte, desde que autorizado pela contratante;

i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;

k) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade de modo a atender as demandas constantes na planilha de quantitativos e especificações constantes neste contrato;

k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho **Óbidos/Santarém/Óbidos**, de acordo com as demandas da SEMDES; SEMAB e SEMSA;

l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte dos usuários;

m) Realizar o transporte de encomendas proporcionando o acondicionamento adequado a esses materiais.

n) Zelar pela integridade das encomendas e dos usuários.

o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

a) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização do fornecimento do objeto;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada pelos seguintes servidores: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018;

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/2002;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Moíses Portela da Silva - Secretário Municipal – Decreto nº 032, Pablo Henrique Florenzano Viana - Chefe de Divisão de Administração e Finanças – Decreto: 0451, Eder Paes - Responsável pelo Setor Financeiro.

Caberá aos fiscais:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

10.8 - Dos serviços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) O Objeto deste contrato deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pelas secretarias. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras das secretarias para o Fornecedor.
- b) O objeto deste edital deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos, a partir das demandas das Secretarias.
- c) As passagens, cargas e encomendas deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES** - End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000. **Horário: 08:00h às 13:00h**; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000. **Horário: 08:00h às 13:00h**; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA** - End.: Rua Almirante Barroso, nº 330, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000 OU/ Almojarifado localizado na Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.
Horário: 08:00h às 13:00h.

10.9. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

- a) Os objetos deste termo de referência serão conferidos:
- b) Provisoriamente, até 03 (Três) dias após à execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (Vinte quatro) horas do recebimento provisório.
- d) Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade quanto a execução do objeto deste contrato, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, as secretarias deverão notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, a contar da data de notificação.
- f) A fiscalização do objeto deste contrato será confiada a pessoa mencionado no item 10.1, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de XX/XX/2018 a XX/XX/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2018.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte der cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Conta _____

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação Nº. 095/2018.

Processos: nº. 201/2018, 212/2018 e 230/PMO

Interessados: SEMDES, SEMED e SEMSA

Procedência: Pregoeira

Assunto: **Análise sobre a Possibilidade de Inclusão do Processo 230/2018/SEMSA – Pregão Presencial nº 042/2018/PMO**

Senhora Pregoeira,


Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, a possibilidade de inclusão do Processo Administrativo nº 230/2018/PMO/SEMSA, relacionado ao procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 042/2018/PMO, cujo objeto é a **“contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Passagens de Transporte Fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias acima interessadas no exercício de 2018 – PREGÃO PRESENCIAL 042/2018.**

Pois bem, a análise recai, excepcionalmente nestes autos, em ambas as fases, em razão do transcurso do tempo e em obediência ao princípio da economia processual, incidindo sobre o procedimento de licitação e a formalização do instrumento contratual.

Desse modo, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, e, tendo em vista que o procedimento licitatório está em sua fase interna e devido ao fato de que o Edital ainda não foi publicado, esta Procuradoria Jurídica Municipal manifesta-se pela possibilidade de inclusão do Processo Administrativo nº 230/2018/PMO/SEMSA, devendo, tão somente, proceder às adequações necessárias.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 18 de junho de 2018.


Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 201/2018/PMO;212/2018/PMO E 230/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado para a presente licitação é de R\$ 538.626,33 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), conforme quantitativos e pesquisas de mercado encaminhados pelas secretarias mencionadas em epígrafe.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cplicitacaopmo@gmail.com, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias completos antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia 11 / 07 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL N.º
042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: / / HORA: H MIN			

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL N.º
042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: / / HORA: H MIN			

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da cessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I;
- e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.7. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 5% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.8. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.8.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.8.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.8.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.9. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4 deste edital**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.10. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.11. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**

10.12. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.13. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.241.0006.2.059 - Benefício de Prestação Continuada-BPC

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora Criança e Adolescente.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-
PETI
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.244.0006.2.067 - Manutenção dos Conselhos Mun. da Mulher, do Idoso e das Pessoas
com Deficiência.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos-PSE.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

- 20.122.0008.2.016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

- 10.302.003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade –
DMAC.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Divisão Vigilância em Saúde.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.302.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica – PAB.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação das secretarias: **SEMDES/SEMAB/SEMSA**.
- c) Executar o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens, encomendas e camarotes de acordo com as requisições apresentadas pelas secretarias **SEMDES/SEMAB/SEMSA**.
- f) O fornecimento do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e contrato.
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.

h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte;

i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;

j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade;

k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais e camarotes no trecho **Óbidos/Santarém/Óbidos**, para as pessoas atendidas pela **SEMDES, SEMSA e SEMAB** e caso haja a necessidade para os funcionários quando a serviço;

l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte dos passageiros/pacientes;

m) Realizar o transporte de encomendas proporcionando o acondicionamento adequado aos materiais.

n) Zelar pela integridade das encomendas.

o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

p) manter enfermarias equipadas com oxigênio, no caso do atendimento às necessidades da SEMSA.

15.2. Na execução do objeto do objeto do presente edital, caberá ao CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. A **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do objeto;

e) Designar comissão ou servidor para proceder à fiscalização quanto a correta execução do objeto;

f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. Compete a **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto e do contrato, para que se fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. Os Itens do objeto desta licitação serão requisitados sempre que necessário através de Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, conforme as suas necessidades e deverão ser executados imediatamente no local indicado pelas secretarias.

16.3. Os fiscais dos serviços e contratos serão:

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

b) **SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB.**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/2002.

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Moises Portela da Silva - Secretário Municipal – Decreto nº 032, Pablo Henrique Florenzano Viana - Chefe de Divisão de Administração e Finanças – Decreto: 0451 e Eder Paes - Responsável pelo Setor Financeiro - Portaria: 1177/2018.

16.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.5. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que o mesmo tome as devidas providências.

16.10. Dos serviços.

- a) O fornecimento do serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras das secretarias para o Fornecedor.
- b) O objeto deste edital deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos, a partir das demandas das Secretarias.
- c) As passagens, cargas e encomendas deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h;

• SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h;

• SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE – **SEMSA**

End.: Rua Almirante Barroso, nº 330, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000
OU/ Almojarifado localizado na Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

16.11. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

- a) Os objetos deste termo de referência serão conferidos:
- b) Provisoriamente após a entrega ou execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (Vinte e quatro) horas do recebimento provisório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

d) Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade quanto a execução dos serviços, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, as secretarias deverão notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, a contar da data de notificação.

f) A fiscalização do objeto deste edital será confiada a pessoa mencionado no item 16.3, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O Contratado terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:

- a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A empresa contratada incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

21.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

21.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

21.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

21.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens 22.1.1 e 22.1.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 22.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

24.12. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.

24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 25 de junho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém.	UND	53	R\$ 19,33	R\$ 1.024,67
44	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
45	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
46	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
47	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
48	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
49	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
50	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
51	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
52	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
53	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO, Trecho Óbidos/Santarém	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,67
54	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO, Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,67
55	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO, Trecho Óbidos/Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



56	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO, Trecho Santarém /Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
57	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
58	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
59	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
60	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
61	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
62	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
63	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
64	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
65	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
66	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
67	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
68	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
69	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,00	R\$ 742,00
70	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,00	R\$ 742,00
71	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,00	R\$ 730,00
72	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,00	R\$ 730,00
73	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

74	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
75	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
76	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
77	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
78	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
79	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
80	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
81	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
82	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
83	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 10,00	R\$ 530,00
84	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 10,00	R\$ 530,00
85	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
86	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
87	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
88	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
89	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
90	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
91	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GNPJ: 05.131.180/0001-64

92	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
93	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
94	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
95	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 58,00
96	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 58,00
97	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 19,33	R\$ 1.024,67
98	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 19,33	R\$ 1.024,67
99	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
100	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
101	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
102	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
103	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
104	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
105	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
106	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
107	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
108	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
109	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
110	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

111	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,00	R\$ 742,00
112	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,00	R\$ 742,00
113	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
114	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
115	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
116	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
117	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
118	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
119	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,33	R\$ 31,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,33	R\$ 31,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 10,33	R\$ 547,67
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	8	R\$ 10,33	R\$ 82,67
127	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
128	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
129	Envelopes e Sacolas. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
130	Envelopes e Sacolas. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

131	Envelopes e Sacolas. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
132	Envelopes e Sacolas. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
133	Envelopes e Sacolas. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
134	Envelopes e Sacolas. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
135	Envelopes e Sacolas. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
136	Envelopes e Sacolas. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
137	Envelopes e Sacolas. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 5,67	R\$ 113,33
138	Envelopes e Sacolas. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 5,67	R\$ 113,33
139	Envelopes e Sacolas. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	80	R\$ 5,67	R\$ 453,33
140	Envelopes e Sacolas. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	80	R\$ 5,67	R\$ 453,33
141	Camarote Climatizado. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
142	Camarote Climatizado. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
143	Camarote Climatizado. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
144	Camarote Climatizado. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
145	Camarote Climatizado. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
146	Camarote Climatizado. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
147	Camarote Climatizado. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
148	Camarote Climatizado. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
149	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
150	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
151	Camarote Climatizado. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
152	Camarote Climatizado. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
153	Camarote Enfermaria. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

154	Camarote Enfermaria. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
155	Camarote Enfermaria. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
156	Camarote Enfermaria. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
157	Camarote Enfermaria. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
158	Camarote Enfermaria. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
159	Camarote Enfermaria. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
160	Camarote Enfermaria. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
161	Camarote Enfermaria. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
162	Camarote Enfermaria. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
163	Camarote Enfermaria. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
164	Camarote Enfermaria. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
165	Camarote Tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
166	Camarote Tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
167	Camarote Tipo Suíte. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
168	Camarote Tipo Suíte. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
169	Camarote Tipo Suíte. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
170	Camarote Tipo Suíte. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
171	Camarote Tipo Suíte. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
172	Camarote Tipo Suíte. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
173	Camarote Tipo Suíte. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
174	Camarote Tipo Suíte. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
175	Camarote Tipo Suíte. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
176	Camarote Tipo Suíte. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

177	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
178	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
179	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
180	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
181	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
182	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
183	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 14,00	R\$ 3.122,00
184	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 14,00	R\$ 3.122,00
185	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 14,00	R\$ 3.122,00
186	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 14,00	R\$ 3.122,00
187	Isopor Grande. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
188	Isopor Grande. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
189	Isopor Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
190	Isopor Grande. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
191	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
192	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
193	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
194	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
195	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
196	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
197	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
198	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
199	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

200	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
201	Isopor Médio. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 43,00
202	Isopor Médio. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 43,00
203	Isopor Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
204	Isopor Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
205	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
206	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
207	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
208	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
209	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
210	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
211	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
212	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
213	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
214	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
215	Isopor Pequeno. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,00
216	Isopor Pequeno. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,00
217	Isopor Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
218	Isopor Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
219	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
220	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
221	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
222	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

223	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
224	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
225	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
226	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
227	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
228	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
229	Volume Diversos "Grande". SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
230	Volume Diversos "Grande". SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
231	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	38	R\$ 20,00	R\$ 760,00
232	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	38	R\$ 20,00	R\$ 760,00
233	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
234	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
235	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
236	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
237	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
238	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
239	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
240	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
241	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
242	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
243	Volume Diversos "Médio". SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 43,00
244	Volume Diversos "Médio". SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 43,00
245	Volume Diversos "Médio". DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	33	R\$ 14,33	R\$ 473,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



246	Volume Diversos "Médio". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	33	R\$ 14,33	R\$ 473,00
247	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
248	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
249	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
250	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
251	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
252	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
253	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
254	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
255	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
256	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
257	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,00
258	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,00
259	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	25	R\$ 10,67	R\$ 266,67
260	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	25	R\$ 10,67	R\$ 266,67
261	Cilindro Oxigênio " Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
262	Cilindro Oxigênio " Pequeno". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
263	Cilindro Oxigênio " Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
264	Cilindro Oxigênio " Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
265	Cilindro Oxigênio " Pequeno". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
266	Cilindro Oxigênio " Pequeno". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/ Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
267	Cilindro Oxigênio " Pequeno". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

268	Cilindro Oxigênio " Pequeno" QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
269	Cilindro Oxigênio " Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
270	Cilindro Oxigênio " Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
271	Cilindro Oxigênio " Pequeno". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
272	Cilindro Oxigênio " Pequeno". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
273	Cilindro Oxigênio " Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
274	Cilindro Oxigênio " Médio". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
275	Cilindro Oxigênio " Médio". TERÇA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
276	Cilindro Oxigênio " Médio". TERÇA- FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
277	Cilindro Oxigênio "Médio". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
278	Cilindro Oxigênio " Médio". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
279	Cilindro Oxigênio " Médio". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
280	Cilindro Oxigênio " Médio" QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
281	Cilindro Oxigênio " Médio". SEXTA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
282	Cilindro Oxigênio " Médio". SEXTA- FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
283	Cilindro Oxigênio " Médio". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
284	Cilindro Oxigênio " Médio". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
285	Cilindro Oxigênio " Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
286	Cilindro Oxigênio " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
287	Cilindro Oxigênio " Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



288	Cilindro Oxigênio " Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
289	Cilindro Oxigênio "Grande". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
290	Cilindro Oxigênio " Grande". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
291	Cilindro Oxigênio " Grande". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
292	Cilindro Oxigênio " Grande" QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
293	Cilindro Oxigênio " Grande". SEXTA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
294	Cilindro Oxigênio " Grande". SEXTA- FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
295	Cilindro Oxigênio " Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
296	Cilindro Oxigênio " Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
297	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
298	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
299	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
300	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
301	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
302	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
303	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
304	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
305	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
306	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
307	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



308	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
309	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
310	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
311	Caixa de Papelão " Média". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
312	Caixa de Papelão " Média". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
313	Caixa de Papelão " Média". QUARTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
314	Caixa de Papelão " Média". QUARTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
315	Caixa de Papelão " Média". QUINTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
316	Caixa de Papelão " Média". QUINTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
317	Caixa de Papelão " Média". SEXTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
318	Caixa de Papelão " Média". SEXTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
319	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
320	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
321	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
322	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
323	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
324	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
325	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
326	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



327	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
328	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
329	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
330	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
331	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
332	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
Valor Total Estimado					R\$ 538.626,33

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A os itens do objeto deste termo de referência atenderão às necessidades dos Serviços Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, as necessidades dos Serviços Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAS E ENCOMENDAS, TRANSPORTE DE PACIENTES COM ENFERMARIAS E CAMAROTES** a fim de atender os serviços e trabalhos a cargos das secretarias.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1.1. A execução do objeto deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pelas secretarias. O prazo máximo para a entrega será de imediato, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o contratado.

5.1.2. As passagens, cargas e encomendas deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h;

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h;

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

End.: Rua Almirante Barroso, nº 330, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000
OU/ Almoxarifado localizado na Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

5.1.3. A Fiscalização do contrato bem como da execução do seu objeto serão exercidos a cargo:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/2002 e a Sr.^a Ana Cristina castro dos Santos, Decreto nº 123/02.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Moíses Portela da Silva - Secretário Municipal – Decreto nº 032, Pablo Henrique Florenzano Viana - Chefe de Divisão de Administração e Finanças – Decreto: 0451, Eder Paes - Responsável pelo Setor Financeiro.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 538.626,33 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante nos processos administrativos, elaborados com base em orçamentos recebidos da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, por meio de pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará de imediato do recebimento provisório.

7.1.1.3. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria nas encomendas e alguma irregularidade no fornecimento das passagens, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de imediato.

7.1.1.4. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado às pessoas mencionadas no item 5 deste termo, através do termo de recebimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo imediato;

8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado neste termo de referência;

10. HAVENDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES

10.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal no setor financeiro das referidas secretarias.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAS E ENCOMENDAS, TRANSPORTE DE PACIENTES POR MEIO DE CAMAROTES COM ENFERMIARIAS EQUIPADAS COM OXIGÊNIO**, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária ano 2018:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos fiscais indicados neste termo de referência aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em informar **com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providências.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL** nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado à **Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Apresentar no credenciamento.

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope n°. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02 (dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, xxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, edital e neste contrato.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

- 08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.241.0006.2.059 - Benefício de Prestação Continuada-BPC
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora Criança e Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.067 - Manutenção dos Conselhos Mun. da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos-PSE.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

- 20.122.0008.2.016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

- 10.302.003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – DMAC.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Divisão Vigilância em Saúde.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.302.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica – PAB.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da SEMDES, SEMAB e SEMSA.
- c) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido/executado, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens e encomendas de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.
- f) **A Execução do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e neste contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela **SEMDES, SEMAB e SEMSA**.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte, desde que autorizado pela contratante;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- k) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade de modo a atender as demandas constantes na planilha de quantitativos e especificações constantes neste contrato;
- k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho **Óbidos/Santarém/Óbidos**, de acordo com as demandas da SEMDES; SEMAB e SEMSA;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte dos usuários/pacientes;
- m) Realizar o transporte de encomendas proporcionando o acondicionamento adequado a esses materiais.
- n) Zelar pela integridade das encomendas e dos usuários.
- o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- p) manter enfermarias equipadas com oxigênio, no caso do atendimento às necessidades da SEMSA.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização do fornecimento do objeto;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada pelos seguintes servidores:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB** Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/2002;

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Moises Portela da Silva - Secretário Municipal – Decreto nº 032, Pablo Henrique Florenzano Viana - Chefe de Divisão de Administração e Finanças – Decreto: 0451, Eder Paes - Responsável pelo Setor Financeiro - Portaria: 1177/2018.

Caberá aos fiscais:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

10.8 - Dos serviços

- a) O Objeto deste contrato deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pelas secretarias. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras das secretarias para o Fornecedor.
- b) O objeto deste edital deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos, a partir das demandas das Secretarias.
- c) As passagens, cargas e encomendas deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES** - End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000. **Horário: 08:00h às 13:00h**; SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000. **Horário: 08:00h às 13:00h**; SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE – **SEMSA** - End.: Rua Almirante Barroso, nº 330, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000 OU/ Almoxarifado localizado na Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.
Horário: 08:00h às 13:00h.

10.9. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

- a) Os objetos deste termo de referência serão conferidos:
- b) Provisoriamente, após o recebimento ou execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (Vinte quatro) horas do recebimento provisório.
- d) Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade quanto a execução do objeto deste contrato, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, as secretarias deverão notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, a contar da data de notificação.
- f) A fiscalização do objeto deste contrato será confiada a pessoa mencionado no item 10.1, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de XX/XX/2018 a XX/XX/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2018.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos que o prazo para a execução do objeto desta licitação será de acordo com o solicitado pelas secretarias.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



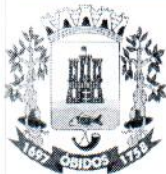
Agencia _____

Conta _____

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 042/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 25 de junho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

reais e setenta e oito centavos); CONTRATO Nº:20180172/2018. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor Total: R\$ 7.442,05 (sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). Contratada: Vem Que Tem Papelaria Ltda. Vigência: 15 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Protocolo: 329319

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2018/PMO-REPECIÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAR e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018. Abertura: 13/07/2018, às 9h.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens de Transporte Fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAR e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. Abertura: 11/07/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacao@pmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 329320

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 003-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que a Chamada Pública nº 003-PMO/2018, cujo recebimento da Documentação de Credenciamento que estava marcado para o período de 25/05/2018 à 25/06/2018 foi prorrogado até o dia 16/07/2018, sempre das 09:30h às 12h30, no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

Oriximiná - PA, 20 de Junho de 2018.
Loiane Braga Corrêa - Presidente da CPL

Protocolo: 329321

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-014-PMO/2018

No dia 05/06/2018 foi adjudicado e no dia 06/06/2018 foi homologado o Pregão Presencial nº PP-014-PMO/2018. Objeto: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e setores atrelados, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-014-PMO/2018. Empresas vencedoras: S. DA COSTA BENTES - ME, no valor de R\$ 66.910,57 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos); VALDIR DIVINO - ME, no valor de R\$ 428.341,19 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME, no valor de R\$ 152.386,67 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, no valor de R\$ 110.023,24 (cento e dez mil, e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); AURIENE T.

GUALBERTO - EPP, no valor de R\$ 22.205,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais); ANTONIA DE B. LEITE - ME, no valor de R\$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais); SALETE CATIVO CARDOSO - ME, no valor de R\$ 16.445,89 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R\$ 16.939,81 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais, e oitenta e um centavos); NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R\$ 8.286,26 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos); SANDRA M. S. AGUIAR - ME, no valor de R\$ 57.934,37 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); C. DE OLIVEIRA BRITO - ME, no valor de R\$ 540.118,29 (quatrocentos e quarenta mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos) e A. C. T. GOMES - ME, no valor de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 06 de junho de 2018.
Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PP-014-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial Nº 014-PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 162/2018. Contratada: S. DA COSTA BENTES - ME, no valor de R\$ 66.910,57 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos); Contrato nº 163/2018. Contratada: VALDIR DIVINO - ME, no valor de R\$ 428.341,19 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos); Contrato nº 164/2018. Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME, no valor de R\$ 152.386,67 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Contrato nº 165/2018. Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, no valor de R\$ 110.023,24 (cento e dez mil, e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); Contrato nº 166/2018. Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, no valor de R\$ 22.205,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais); Contrato nº 167/2018. Contratada: ANTONIA DE B. LEITE - ME, no valor de R\$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais); Contrato nº 168/2018. Contratada: SALETE CATIVO CARDOSO - ME, no valor de R\$ 16.445,89 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); Contrato nº 169/2018. Contratada: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R\$ 16.939,81 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais, e oitenta e um centavos); Contrato nº 170/2018. Contratada: NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R\$ 8.286,26 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos); Contrato nº 171/2018. Contratada: SANDRA M. S. AGUIAR - ME, no valor de R\$ 57.934,37 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); Contrato nº 172/2018. Contratada: C. DE OLIVEIRA BRITO - ME, no valor de R\$ 540.118,29 (quatrocentos e quarenta mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos) e Contrato nº 173/2018. Contratada: A. C. T. GOMES - ME, no valor de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais). Objeto: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e setores atrelados, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-014-PMO/2018. Vigência: 06/06/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná-PA, 06 de junho de 2018.
Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 329322

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 27/2018-SRP
Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa objetivando a Aquisição de Pneus, Camaras de Ar, Pitos e Protetores, Destinados à Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. Abertura: 06/07/2018 às 09h00min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 28/2018-SRP
Objeto: Ata de Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Objetivando o Fornecimento de Equipamentos e Móveis,

Destinados a Suprir as Necessidades da Unidade de Apoio Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar do Município de Palestina do Pará. Abertura: 06/07/2018 às 14h30min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 29/2018-SRI
Objeto: Ata de Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Urnas Funerárias (adultas e infantil) Contratação de Serviços de Embalsamamento e Translado, para Atender Famílias em Situação de Vulnerabilidade com Auxílio Funerário. Abertura: 09/07/2018 às 09h00min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - R. Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 30/2018-SRI
Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa objetivando a Execução de Serviços Mecânicos, Elétrico de Remendo de pneus para os Veículos das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. Abertura: 09/07/2018 às 14h00min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata : - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min

Palestina do Pará - PA, 20 de Junho de 2018.

Roberval Alves Rodrigues - Pregoeiro

Protocolo: 3293

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MES E EPPS.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (lubrificantes automotivos, pneus, câmaras de ar e protetores). Data Abertura: 09/07/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro onde se realizará o certame. Pgm.: 22/06/2018.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/2018.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação e material de limpeza e de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais e Policiais Militares. Data de Abertura: 05/07/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 22/06/2018.

RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018

00047 - COM COTA RESERVADA PARA MES e EPPS. Objeto:

Contratação de empresa para reforma de mesas e cadeiras (conjunto aluno e universitário), bem como armários, mesas, bancas de refeitório, objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA V - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 5.3** De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº 769/2011 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, a Administração Pública deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) valor estimado do objeto a que se refere este edital, para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Local ou Regional. Para viabilizar a aplicabilidade do percentual a que se refere estes dispositivos legais, os itens serão segregados em planilha, constituindo-se dos anexos. **LEIA-SE: CLÁUSULA V - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 5.3** De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº 769/2011 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, a Administração Pública deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do objeto a que se refere este edital, para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Local ou Regional. Para viabilizar a aplicabilidade do percentual definido o ITEM 03 (SERV. DE MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO ARMÁRIOS Especificação: Espec. medindo 0,80 x 0,40 x 1,5, reposição de fechaduras, dobradiças, compensado, pinturas, e exclusivamente para a participação de MES e EPPS. Paragominas, PA, 20 de Junho de 2018.

Protocolo: 3293



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos diversos destinados aos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Pajuçara e Terra Amarela, coordenados pelo SETRINS de acordo c/convenio nº 855711/2017, entre Ministério de Desenvolvimento Social/PMMA/SETRINS. ABERTURA: dia 04.07.2018 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tem.pa.gov.br

JAIRO CASTRO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 81/2017

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49,"caput" da Lei nº 8.666/93 resolve REVOGAR por razões de interesse público o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017.

Monte Alegre-PA, 21 de junho de 2018.
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: contratação de shows musicais dos cantores JÚLIO CÉSAR & banda, dedê alves & banda, Júnior ceceu, bila oliveira e fole do arrasta, em apoio as festividades do festejo junino de nova ipixuna.

CONTRATO Nº 20180200 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): JULIO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

CONTRATO Nº 20180201 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): ADEILSON ALVES MARTINS VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais)

CONTRATO Nº 20180202 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): ADEONOR MACHADO GOMES JUNIOR VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

CONTRATO Nº 20180203 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): WILTON DAS VIRGENS OLIVEIRA VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRATO Nº 20180204 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): ANTONIO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 021/2018-PP Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecedor de Material Didático e Pedagógico, para atender ao Termo de Compromisso nº 201306325 FNDE - Secretaria Municipal de Novo Progresso/PA. CONTRATO Nº 20180152/2018. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Eguivan P. Variedades - Me. Valor Total: R\$ 22.437,70 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Vigência: 10 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

PREGÃO Nº 023/2018-PP Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecedor de Material Didático e Pedagógico para atender ao termo de compromisso nº 201306326 FNDE para atender a Secretaria de Educação do Município de Novo Progresso/PA. CONTRATO Nº 20180173/2018. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Tapajós Tecnologia e Comercio Eireli Me. Valor Total: R\$ 22.163,70 (vinte e dois mil cento e sessenta e três reais e setenta centavos). Vigência: 10 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018/PMO
REPETIÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018. Abertura: 13/07/2018, às 9h.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018062200210

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018/PMO/SEMDESSEMAB/SEMMA

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens de Transporte Fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde-SEMMA. Abertura: 11/07/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplcitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial Nº 014-PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 162/2018. Contratada: S. DA COSTA BENTES - ME, no valor de R\$ 66.910,57 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos); Contrato nº 163/2018. Contratada: VALDIR DIVINO - ME, no valor de R\$ 428.341,19 (quatrocentos e vinte oito mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos); Contrato nº 164/2018. Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME, no valor de R\$ 152.386,67 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Contrato nº 165/2018. Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, no valor de R\$ 110.023,24 (cento e dez mil, e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); Contrato nº 166/2018. Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, no valor de R\$ 22.205,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais); Contrato nº 167/2018. Contratada: ANTONIA DE B. LEITE - ME, no valor de R\$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais); Contrato nº 168/2018. Contratada: SALETE CATIVO CARDOSO - ME, no valor de R\$ 16.445,89 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); Contrato nº 169/2018. Contratada: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R\$ 16.939,81 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais, e oitenta e um centavos); Contrato nº 170/2018. Contratada: NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R\$ 8.286,26 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos); Contrato nº 171/2018. Contratada: SANDRA M. S. AGUIAR - ME, no valor de R\$ 57.934,37 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); Contrato nº 172/2018. Contratada: C. DE OLIVEIRA BRITO - ME, no valor de R\$ 540.118,29 (quatrocentos e quarenta mil, cento e dezotois reais e nove centavos) e Contrato nº 173/2018. Contratada: A. C. T. GOMES - ME, no valor de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais). Objeto: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e setores atrelados, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-014-PMO/2018. Vigência: 06/06/2018 a 31/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE 18-PMO/2018
Origem: CONVITE Nº 018-PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 163/2018. Contratada: J. C. B. MONTEIRO EIRELI - ME, no valor de R\$ 57.755,32 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção de muro, medindo 63 metros lineares com altura de 2,20 metros e torre elevatória com altura de 4 metros com capacidade para até 10.000 litros, na Escola de Ensino Infantil Plácida Farias de Brito, na Rua 7 de Setembro, s/n, São José Operário, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. Vigência: 11 de junho de 2018 a 10 de agosto de 2018. Data da Assinatura: 11 de junho de 2018.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 18-PMO/2018

No dia 08/06/2018 foi adjudicado e no dia 11/06/2018 foi homologado o Convite 018-PMO/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção de muro, medindo 63 metros lineares com altura de 2,20 metros e torre elevatória com altura de 4 metros com capacidade para até 10.000 litros, na Escola de Ensino Infantil Plácida Farias de Brito, na Rua 7 de Setembro, s/n, São José Operário, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. Empresa vencedora: J. C. B. MONTEIRO EIRELI - ME, no valor de R\$ 57.755,32 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Recursos Salário Educação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-PMO/2018

No dia 05/06/2018 foi adjudicado e no dia 06/06/2018 foi homologado o Pregão Presencial nº PP-014-PMO/2018. Objeto: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e setores atrelados, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-014-PMO/2018. Empresas vencedoras: S. DA COSTA BENTES - ME, no valor de R\$ 66.910,57 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos); VALDIR DIVINO - ME, no valor de R\$ 428.341,19 (quatrocentos e vinte oito mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME, no valor de R\$ 152.386,67 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, no valor de R\$ 110.023,24 (cento e dez mil, e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); AURIENE T. GUALBERTO - EPP, no valor de R\$ 22.205,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais); ANTONIA DE B. LEITE - ME, no valor de R\$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais); SALETE CATIVO CARDOSO - ME, no valor de R\$ 16.445,89 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R\$ 16.939,81 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais, e oitenta e um centavos); NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R\$ 8.286,26 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos); SANDRA M. S. AGUIAR - ME, no valor de R\$ 57.934,37 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); C. DE OLIVEIRA BRITO - ME, no valor de R\$ 540.118,29 (quatrocentos e quarenta mil, cento e dezotois reais e nove centavos) e A. C. T. GOMES - ME, no valor de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 6 de junho de 2018.
ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 019-PMO/2018, cujo objeto é contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de barbearia em Geral para todos os veículos da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDURB, da frota de ônibus escolar - Caminho da Escola da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e da frota de veículos, tratores e implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, conforme descrito nos anexos constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. Data da abertura: 04/07/2018 às 9:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

PREGÃO PRESENCIAL 020-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 020-PMO/2018, cujo objeto é destinado à Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de usinagem, retífica e solda de peças e componentes e recondiçãoamento e recuperação de motores e bombas para veículos leves, pesados e implementos Agrícolas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. Data da abertura: 05/07/2018 às 9:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

PREGÃO PRESENCIAL 021-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-021-PMO/2018. OBJETO: contratação de empresa especializada para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas de a 300Mbps a 400Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná - PMO, em atendimento a área urbana e expansão a área rural, conforme especificados e quantificados no termo de referência do pregão nº PP-021-PMO/2018, anexo VII do edital. DATA DA ABERTURA: 06/07/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Prefeita

CHAMADA PÚBLICA 003-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que a Chamada Pública nº 003-PMO/2018, cujo recebimento da Documentação de Credenciamento que estava marcado para o período de 25/05/2018 à 25/06/2018 foi prorrogado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ECONOMIA

Honorário em caso de derrota só será pago em ação posterior à reforma

TRABALHISTA

DE LUCHAPRESS

Os trabalhadores que apresentaram ações antes da entrada em vigor da reforma trabalhista estão livres de pagar honorários de pericia e a advogados mesmo que sejam derrotados nos processos. Os ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho) decidiram nesta quinta-feira (21) que as regras processuais estabelecidas pela reforma trabalhista só valem para ações ajuizadas após a vigência da nova lei, o que ocorreu em 11 de novembro de 2017.

"O objetivo foi assegurar o direito adquirido processual, o ato jurídico processual

al perfeito e a coisa julgada", afirmou o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, presidente da comissão que apresentou as novas regras. Com o intuito de diminuir a quantidade de ações trabalhistas, a reforma prevê o pagamento de honorários e custas processuais em caso de derrota. Pela regra anterior, o trabalhador que alegasse insuficiência financeira tinha o benefício da gratuidade.

A decisão do TST ocorreu quase um ano após a sanção da nova lei trabalhista, que ainda enfrenta resistência de sindicatos, juizes do trabalho e do Ministério Público do Trabalho. Os ministros aprovaram parecer da comissão criada para analisar a

nova legislação no âmbito do tribunal. O grupo divulgou o posicionamento em maio.

Havia a expectativa de que o TST decidisse sobre o tema ainda em fevereiro, mas o julgamento foi adiado porque um dos artigos alterados pela reforma afetava exatamente o processo de revisão e elaboração de súmulas pela corte.

Quando a reforma trabalhista entrou em vigor, o Ministério do Trabalho havia informado que caberia aos juizes decidir se a cobrança valeria também para processos antigos. A nova lei trabalhista tem pontos questionados até no STF (Supremo Tribunal Federal), que começou a discutir o tema.

FECHAR X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUAMA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
OBJETO: Aquisição de materiais para reparação, manutenção, conservação e reforma de bens móveis do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUAMA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
OBJETO: Aquisição de materiais para reparação, manutenção, conservação e reforma de bens móveis do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos diversos destinados aos Centros de CRAS, Pajuçara e Terra Amarela, coordenados pelo SETRINS de acordo c/convênio nº 855711/2017 entre Ministério de Desenvolvimento Social/PMMA/SETRINS ABERTURA: dia 04.07.2018 às 09:00h. CONTATO: DISPOSTE: www.tcm.pa.gov.br Monte Alegre, 21 de junho de 2018. Jairo Castro da Silva - Pregoeiro

ASSEMBLEIA

O Presidente da Assembleia Para dispõe os artigos Social, convoca Proprietários e Empregadores do pleno gozo de seu direito de voto em Assembleia em 29 de junho de 1909 às 11h. Almirante 11 convocação às 11 às 19:00h e às 19:30h, para deliberação de relatório e com ao exercício findo

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, no qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 144440304280-4 do imóvel situado na TRAVESSA VILETA, Nº 685, ED. LOYD MASSOUD SALAME, AP. 204, BELÉM/PA, com matrícula nº 19118 Livro 2-KU desta Serenilha, fica INTIMADO o devedor fiduciante o Sr. ALTIERE DUARTE PONCIANO LIMA e LUIZ ANTONIO ARANHA DO NASCIMENTO, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brasília, Aguar, nº 621, Nazaré, Belém/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartárias e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Diego Kós Miranda

EDITAL

Pelo presente edital, no qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 144440304280-4 do imóvel situado na TRAVESSA VILETA, Nº 685, ED. LOYD MASSOUD SALAME, AP. 204, BELÉM/PA, com matrícula nº 19118 Livro 2-KU desta Serenilha, fica INTIMADO o devedor fiduciante o Sr. ALTIERE DUARTE PONCIANO LIMA e LUIZ ANTONIO ARANHA DO NASCIMENTO, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brasília, Aguar, nº 621, Nazaré, Belém/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartárias e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Diego Kós Miranda

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, no qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 8896/2018-SIALF-IGIAD/BE, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 144440410434-0 do imóvel situado na AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, ED. JO SOCLAR, AP. 302, Bloco 3, S/O BRAS, Belém, PA, com matrícula nº 286 Livro 2-G desta Serenilha, fica INTIMADO o devedor fiduciante o Sr. JOSE MARIA MORAES GONÇALVES, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brasília de Aguar, nº 621, Nazaré, Belém/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartárias e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Diego Kós Miranda

EDITAL

Pelo presente edital, no qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 15552870706-4 AUGUSTO MOI TOTAL LIFE, AP. BELÉM, PA, com Livro 2-LJ desta 2ª Serenilha, fica INTIMADO o devedor fiduciante o Sr. COSTA VIEIRA e MIRANDA, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brasília de Aguar, nº 621, Nazaré, Belém/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartárias e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Diego Kós Miranda

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATUBUS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens móveis do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/SEMAM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens móveis do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens móveis do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens móveis do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens móveis do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-150601 - PMGN
O Município de Garrafão do Norte, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-150601 - PMGN, com abertura para o dia 09/07/2018 às 09:00h.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE GARRAFO DO NORTE. Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte - PA. Sala de Licitações. Mana Edilma Alves de Lima Prefeita

Bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 28 IMÓVEIS FECHAMENTO: 5ª feira, 28/06/2018 a partir das 10h00

Imóveis localizados em: AL BA CE GO MG MS PA PE PR RJ RO SC SP TO

• Apartamentos • Areas rurais • Casas • Imóveis comerciais • Imóvel industrial • Terrenos

▶ A VISTA COM 10% DE DESCONTO ▶ SINAL E O SALDO EM 12 MESES! AGUAS: 24, 36 OU 48 MESES ▶ FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES

LOTE 19 - OURLINDIA DO NORTE/PA - CASA Rua Algodão, 946 (L. 14 da 23 - Setor 5) Bairro NOVO HORIZONTE A. terreno: 280,25m² A. construída estimada: 48,00m² Lance mínimo: R\$ 17.000,00

LOTE 20 - SANTANA DO ARAGUAIA/PA TERRENO C# 3.150,00m² Rua Edmundo Moreira 11, 37 da cd. QR BAIRO CHACARA RIBEIRINHA Lance mínimo: R\$ 22.900,00

Mais informações consulte: www.BANCO.BRADESCO/LEILOES

Edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP sob o nº 333.887, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob o nº 3.618.722.

Mais informações: (11) 3171.1001 | Imoveis@bradescoleiloes.com.br SERVIÇO VILA NOVA DE FREITAS - LEILÃO OFICIAL - JUCESP 316

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-180601 - PMGN
O Município de Garrafão do Norte, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-180601 - PMGN, com abertura para o dia 10/07/2018 às 09:00h. Objeto:

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, no qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 8896/2018-SIALF-IGIAD/BE, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 144440410434-0 do imóvel situado na AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, ED. JO SOCLAR, AP. 302, Bloco 3, S/O BRAS, Belém, PA, com matrícula nº 286 Livro 2-G desta Serenilha, fica INTIMADO o devedor fiduciante o Sr. JOSE MARIA MORAES GONÇALVES, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brasília de Aguar, nº 621, Nazaré, Belém/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartárias e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Diego Kós Miranda

EDITAL

Pelo presente edital, no qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 15552870706-4 AUGUSTO MOI TOTAL LIFE, AP. BELÉM, PA, com Livro 2-LJ desta 2ª Serenilha, fica INTIMADO o devedor fiduciante o Sr. COSTA VIEIRA e MIRANDA, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brasília de Aguar, nº 621, Nazaré, Belém/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartárias e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Diego Kós Miranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MEZUL DO GUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens móveis do município.

PREFEITURA M

EXTRATO DE LICITAÇÃO
O Município de Garrafão do Norte, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizou licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-150601 - PMGN, com abertura para o dia 09/07/2018 às 09:00h. Objeto:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 452/2018-CPL

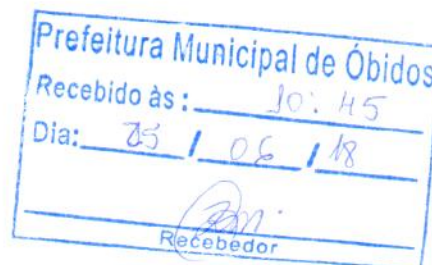
Óbidos (PA), 25 de junho de 2018.


De: Pregoeira da PMO

Para: **Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.**

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,




Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 201/2018/PMO;212/2018/PMO E 230/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte der cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no dia 11/07/2018 às 09:00 hs, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado para a presente licitação é de R\$ 538.626,33 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), conforme quantitativos e pesquisas de mercado realizadas pelas secretarias acima mencionadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

- 08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.241.0006.2.059 - Benefício de Prestação Continuada-BPC
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora Criança e Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.067 - Manutenção dos Conselhos Mun. da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos-PSE.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

20.122.0008.2.016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – DMAC.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Divisão Vigilância em Saúde.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.302.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica – PAB.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: cplicitacaopmo@gmail.com

Óbidos (PA), 25 de março de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 170/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 25 de junho de 2018.

A Senhora
Maria Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	461/2018
Resolvido em	13:32 horas
Dia	26 / 06 / 2018
Recebido	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 452/2018-CPL, de 25/06/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA.

Atenciosamente,


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, e.e.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Maria Andréa da Silva Rodrigues,
Secretária Municipal de Administração e
Desenvolvimento Humano, e.e, no uso de
suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 452/2018-CPL, de 25/06/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 14 de julho de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, que tem como objeto é contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas, e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 25 de junho de 2018.


Maria Andréa da Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, e.e.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 454/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria
Ângelo Marcio dos Santos Brito
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças e.e.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA


Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte der cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Data/Horário do Certame: 11/07/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



*Recb. 08:51 hmo
26/06/18
Mousinho et 1990*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 300/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de Junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em 26/06/18 às 08:50
Flamoz
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte der cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Data/Horário do Certame: 11/07/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 301/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de Junho de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Data/Horário do Certame: 11/07/2018 às 09:00h

Local da Realização do Certame: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

Felise - 20/06/18





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 019/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de Junho de 2018.

A Vossa Senhoria
Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA


Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Data/Horário do Certame: 11/07/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓBIDOS - PARÁ

Protocolo nº 1051
Recebido 10:38 às horas
Dia 26 / 06 / 18


Recebido



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 019/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria
Eder Paes Farias
Secretário Municipal de Saúde e.e

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte der cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Data/Horário do Certame: 11/07/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

Josefina F. R. Sousa

26-06-2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 019/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria
Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Data/Horário do Certame: 11/07/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Isomar Castro Barros
26/06/18
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº:042/2018/ PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO, MENOR PREÇO POR ÍTEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 11 de julho de 2018; às 9:00h.

Aos onze dias do mês de julho de 2018, às 09:00h a Pregoeira do município e a equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 e a Sra. Nádia dos Santos Galúcio (Chefe de Divisão de Compras da SEMDES), portadora do CPF nº:805.632.792-49, reuniram-se na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta Ata de Julgamento. Pontualmente às 09:00 horas, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, quando foi constatado que não compareceu nenhuma licitante. Assim a Pregoeira declarou que esta licitação fora deserta. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata às 09:15h,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e responsável pela SEMDES.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Equipe de Apoio:

Rosângela Marinho Giordano
Decreto nº 0142/2018

Edilenon Pinto Vieira
Decreto nº 0142/2018

Edna Soares Borges
Decreto nº 0142/2018

Nádia dos Santos Galúcio
Chefe de Divisão de Compras
CPF nº:805.632.792-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 201/2018/PMO;212/2018/PMO E 230/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado para a presente licitação é de R\$ 538.626,33 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), conforme quantitativos e pesquisas de mercado encaminhados pelas secretarias mencionadas em epígrafe.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item

3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cplicitacaopmo@gmail.com, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias completos antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 03 / 08 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expreso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.7. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL N.º
042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: / / HORA: H MIN			

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL N.º
042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: / / HORA: H MIN			

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da cessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I;
- e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.7. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 5% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.8. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.8.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.8.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.8.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.9. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4 deste edital**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.10. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.11. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**

10.12. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.13. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.241.0006.2.059 - Benefício de Prestação Continuada-BPC

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora Criança e Adolescente.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-
PETI
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.244.0006.2.067 - Manutenção dos Conselhos Mun. da Mulher, do Idoso e das Pessoas
com Deficiência.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.**
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos-PSE.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento**
20.122.0008.2.016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 2424 – Fundo Municipal de Saúde;**
10.302.003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade –
DMAC.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Divisão Vigilância em Saúde.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.302.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica – PAB.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação das secretarias: **SEMDES/SEMAB/SEMSA**.
- c) Executar o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens, encomendas e camarotes de acordo com as requisições apresentadas pelas secretarias **SEMDES/SEMAB/SEMSA**.
- f) O fornecimento do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e contrato.
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.

- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade;
- k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais e camarotes no trecho **Óbidos/Santarém/Óbidos**, para as pessoas atendidas pela **SEMDES, SEMSA e SEMAB** e caso haja a necessidade para os funcionários quando a serviço;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte dos passageiros/pacientes;
- m) Realizar o transporte de encomendas proporcionando o acondicionamento adequado aos materiais.
- n) Zelar pela integridade das encomendas.
- o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- p) manter enfermarias equipadas com oxigênio, no caso do atendimento às necessidades da SEMSA.

15.2. Na execução do objeto do objeto do presente edital, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. A **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Designar comissão ou servidor para proceder à fiscalização quanto a correta execução do objeto;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. Compete a **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto e do contrato, para que se fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. Os Itens do objeto desta licitação serão requisitados sempre que necessário através de Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, conforme as suas necessidades e deverão ser executados imediatamente no local indicado pelas secretarias.

16.3. Os fiscais dos serviços e contratos serão:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.
- b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/2002.
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA**.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Moises Portela da Silva - Secretário Municipal – Decreto nº 032, Pablo Henrique Florenzano Viana - Chefe de Divisão de Administração e Finanças – Decreto: 0451 e Eder Paes - Responsável pelo Setor Financeiro - Portaria: 1177/2018.

16.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.5. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que o mesmo tome as devidas providências.

16.10. Dos serviços.

- a) O fornecimento do serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras das secretarias para o Fornecedor.
- b) O objeto deste edital deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos, a partir das demandas das Secretarias.
- c) As passagens, cargas e encomendas deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h;

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h;

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA**

End.: Rua Almirante Barroso, nº 330, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000
OU/ Almoxarifado localizado na Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

16.11. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

- a) Os objetos deste termo de referência serão conferidos:
- b) Provisoriamente após à entrega ou execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (Vinte e quatro) horas do recebimento provisório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade quanto a execução dos serviços, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, as secretarias deverão notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, a contar da data de notificação.

f) A fiscalização do objeto deste edital será confiada a pessoa mencionado no item 16.3, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O Contratado terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:

- a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A empresa contratada incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

21.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

21.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

21.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

21.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá garantir a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.3.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens 22.1.1 e 22.1.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 22.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

24.12. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.

24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 16 de julho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém.	UND	53	R\$ 19,33	R\$ 1.024,67
44	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
45	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
46	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
47	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
48	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
49	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
50	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 19,33	R\$ 1.218,00
51	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
52	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
53	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO, Trecho Óbidos/Santarém	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,67
54	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO, Trecho Santarém/Óbidos	UND	23	R\$ 19,33	R\$ 444,67
55	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO, Trecho Óbidos/Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

56	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO, Trecho Santarém /Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
57	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
58	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
59	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
60	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
61	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
62	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
63	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
64	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
65	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
66	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
67	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
68	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
69	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,00	R\$ 742,00
70	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,00	R\$ 742,00
71	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,00	R\$ 730,00
72	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,00	R\$ 730,00
73	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

74	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
75	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
76	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
77	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
78	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
79	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
80	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
81	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
82	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
83	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 10,00	R\$ 530,00
84	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 10,00	R\$ 530,00
85	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
86	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
87	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
88	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
89	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
90	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
91	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



92	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
93	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
94	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 19,33	R\$ 1.411,33
95	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 58,00
96	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 58,00
97	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 19,33	R\$ 1.024,67
98	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 19,33	R\$ 1.024,67
99	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
100	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
101	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
102	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
103	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
104	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
105	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
106	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
107	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
108	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
109	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
110	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



111	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,00	R\$ 742,00
112	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,00	R\$ 742,00
113	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
114	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
115	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
116	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
117	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
118	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
119	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	73	R\$ 10,33	R\$ 754,33
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,33	R\$ 31,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,33	R\$ 31,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 10,33	R\$ 547,67
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	8	R\$ 10,33	R\$ 82,67
127	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
128	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
129	Envelopes e Sacolas. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
130	Envelopes e Sacolas. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



131	Envelopes e Sacolas. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
132	Envelopes e Sacolas. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
133	Envelopes e Sacolas. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
134	Envelopes e Sacolas. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
135	Envelopes e Sacolas. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
136	Envelopes e Sacolas. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	110	R\$ 5,67	R\$ 623,33
137	Envelopes e Sacolas. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 5,67	R\$ 113,33
138	Envelopes e Sacolas. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 5,67	R\$ 113,33
139	Envelopes e Sacolas. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	80	R\$ 5,67	R\$ 453,33
140	Envelopes e Sacolas. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	80	R\$ 5,67	R\$ 453,33
141	Camarote Climatizado. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
142	Camarote Climatizado. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
143	Camarote Climatizado. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
144	Camarote Climatizado. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
145	Camarote Climatizado. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
146	Camarote Climatizado. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
147	Camarote Climatizado. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
148	Camarote Climatizado. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
149	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
150	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
151	Camarote Climatizado. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
152	Camarote Climatizado. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
153	Camarote Enfermaria. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

154	Camarote Enfermaria. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
155	Camarote Enfermaria. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
156	Camarote Enfermaria. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
157	Camarote Enfermaria. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
158	Camarote Enfermaria. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
159	Camarote Enfermaria. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
160	Camarote Enfermaria. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
161	Camarote Enfermaria. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
162	Camarote Enfermaria. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
163	Camarote Enfermaria. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
164	Camarote Enfermaria. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
165	Camarote Tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
166	Camarote Tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
167	Camarote Tipo Suíte. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
168	Camarote Tipo Suíte. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
169	Camarote Tipo Suíte. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
170	Camarote Tipo Suíte. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
171	Camarote Tipo Suíte. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
172	Camarote Tipo Suíte. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
173	Camarote Tipo Suíte. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
174	Camarote Tipo Suíte. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
175	Camarote Tipo Suíte. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
176	Camarote Tipo Suíte. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

177	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
178	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
179	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
180	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
181	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
182	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
183	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 14,00	R\$ 3.122,00
184	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 14,00	R\$ 3.122,00
185	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 14,00	R\$ 3.122,00
186	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 14,00	R\$ 3.122,00
187	Isopor Grande. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
188	Isopor Grande. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
189	Isopor Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
190	Isopor Grande. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	223	R\$ 20,00	R\$ 4.460,00
191	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
192	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
193	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
194	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
195	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
196	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
197	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
198	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
199	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



200	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
201	Isopor Médio. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 43,00
202	Isopor Médio. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 43,00
203	Isopor Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
204	Isopor Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 215,00
205	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
206	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
207	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
208	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
209	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
210	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
211	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
212	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
213	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
214	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
215	Isopor Pequeno. SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,00
216	Isopor Pequeno. SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,00
217	Isopor Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
218	Isopor Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	15	R\$ 10,67	R\$ 160,00
219	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
220	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
221	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
222	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



223	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
224	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
225	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
226	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
227	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
228	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
229	Volume Diversos "Grande". SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
230	Volume Diversos "Grande". SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
231	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	38	R\$ 20,00	R\$ 760,00
232	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	38	R\$ 20,00	R\$ 760,00
233	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
234	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
235	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
236	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
237	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
238	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
239	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
240	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
241	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
242	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	53	R\$ 14,33	R\$ 759,67
243	Volume Diversos "Médio". SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 43,00
244	Volume Diversos "Médio". SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 43,00
245	Volume Diversos "Médio". DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	33	R\$ 14,33	R\$ 473,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



246	Volume Diversos "Médio". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	33	R\$ 14,33	R\$ 473,00
247	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
248	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
249	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
250	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
251	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
252	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
253	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
254	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
255	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
256	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	45	R\$ 10,67	R\$ 480,00
257	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,00
258	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	3	R\$ 10,67	R\$ 32,00
259	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO. Trecho Óbidos /Santarém	UND	25	R\$ 10,67	R\$ 266,67
260	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	25	R\$ 10,67	R\$ 266,67
261	Cilindro Oxigênio " Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
262	Cilindro Oxigênio " Pequeno". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
263	Cilindro Oxigênio " Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
264	Cilindro Oxigênio " Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
265	Cilindro Oxigênio " Pequeno". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
266	Cilindro Oxigênio " Pequeno". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/ Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
267	Cilindro Oxigênio " Pequeno". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



268	Cilindro Oxigênio " Pequeno" QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
269	Cilindro Oxigênio " Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
270	Cilindro Oxigênio " Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
271	Cilindro Oxigênio " Pequeno". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
272	Cilindro Oxigênio " Pequeno". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
273	Cilindro Oxigênio " Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
274	Cilindro Oxigênio " Médio". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
275	Cilindro Oxigênio " Médio". TERÇA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
276	Cilindro Oxigênio " Médio". TERÇA- FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
277	Cilindro Oxigênio "Médio". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
278	Cilindro Oxigênio " Médio". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
279	Cilindro Oxigênio " Médio". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
280	Cilindro Oxigênio " Médio" QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
281	Cilindro Oxigênio " Médio". SEXTA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
282	Cilindro Oxigênio " Médio". SEXTA- FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
283	Cilindro Oxigênio " Médio". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
284	Cilindro Oxigênio " Médio". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
285	Cilindro Oxigênio " Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
286	Cilindro Oxigênio " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
287	Cilindro Oxigênio " Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



288	Cilindro Oxigênio " Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
289	Cilindro Oxigênio "Grande". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
290	Cilindro Oxigênio " Grande". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
291	Cilindro Oxigênio " Grande". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
292	Cilindro Oxigênio " Grande" QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
293	Cilindro Oxigênio " Grande". SEXTA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
294	Cilindro Oxigênio " Grande". SEXTA- FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
295	Cilindro Oxigênio " Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
296	Cilindro Oxigênio " Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
297	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
298	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
299	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
300	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
301	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
302	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
303	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
304	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
305	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
306	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 10,67	R\$ 2.560,00
307	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

308	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
309	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
310	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
311	Caixa de Papelão " Média". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
312	Caixa de Papelão " Média". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
313	Caixa de Papelão " Média". QUARTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
314	Caixa de Papelão " Média". QUARTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
315	Caixa de Papelão " Média". QUINTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
316	Caixa de Papelão " Média". QUINTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
317	Caixa de Papelão " Média". SEXTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
318	Caixa de Papelão " Média". SEXTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 14,33	R\$ 3.440,00
319	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
320	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
321	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
322	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
323	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
324	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
325	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
326	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

327	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
328	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
329	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
330	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
331	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
332	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
Valor Total Estimado					R\$ 538.626,33

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A os itens do objeto deste termo de referência atenderão às necessidades dos Serviços Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, as necessidades dos Serviços Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAS E ENCOMENDAS, TRANSPORTE DE PACIENTES COM ENFERMARIAS E CAMAROTES** a fim de atender os serviços e trabalhos a cargos das secretarias.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1.1. A execução do objeto deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pelas secretarias. O prazo máximo para a entrega será de imediato, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o contratado.

5.1.2. As passagens, cargas e encomendas deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h;

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h;

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

End.: Rua Almirante Barroso, nº 330, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000
OU/ Almojarifado localizado na Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

5.1.3. A Fiscalização do contrato bem como da execução do seu objeto serão exercidos a cargo:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/2002 e a Sr.^a Ana Cristina castro dos Santos, Decreto nº 123/02.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Moíses Portela da Silva - Secretário Municipal – Decreto nº 032, Pablo Henrique Florenzano Viana - Chefe de Divisão de Administração e Finanças – Decreto: 0451, Eder Paes - Responsável pelo Setor Financeiro.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 538.626,33 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante nos processos administrativos, elaborados com base em orçamentos recebidos da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, por meio de pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64**

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará de imediato do recebimento provisório.

7.1.1.3. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria nas encomendas e alguma irregularidade no fornecimento das passagens, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de imediato.

7.1.1.4. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado às pessoas mencionadas no item 5 deste termo, através do termo de recebimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo imediato;

8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado neste termo de referência;

10. HAVENDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES

10.1 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal no setor financeiro das referidas secretarias.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAS E ENCOMENDAS, TRANSPORTE DE PACIENTES POR MEIO DE CAMAROTES COM ENFERMARIAS EQUIPADAS COM OXIGÊNIO**, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária ano 2018:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos fiscais indicados neste termo de referência aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em informar **com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providências.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Apresentar no credenciamento.

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02 (dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, xxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, edital e neste contrato.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

- 08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.241.0006.2.059 - Benefício de Prestação Continuada-BPC
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora Criança e Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.067 - Manutenção dos Conselhos Mun. da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos-PSE.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

- 20.122.0008.2.016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

- 10.302.003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – DMAC.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Divisão Vigilância em Saúde.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.302.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica – PAB.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da SEMDES, SEMAB e SEMSA.
- c) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido/executado, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens e encomendas de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.
- f) **A Execução do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e neste contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela **SEMDES, SEMAB e SEMSA**.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte, desde que autorizado pela contratante;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- k) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade de modo a atender as demandas constantes na planilha de quantitativos e especificações constantes neste contrato;
- k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho **Óbidos/Santarém/Óbidos**, de acordo com as demandas da SEMDES; SEMAB e SEMSA;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte dos usuários/pacientes;
- m) Realizar o transporte de encomendas proporcionando o acondicionamento adequado a esses materiais.
- n) Zelar pela integridade das encomendas e dos usuários.
- o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- p) manter enfermarias equipadas com oxigênio, no caso do atendimento às necessidades da SEMSA.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização do fornecimento do objeto;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada pelos seguintes servidores:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/2002;

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA.**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto do objeto, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Moises Portela da Silva - Secretário Municipal – Decreto nº 032, Pablo Henrique Florenzano Viana - Chefe de Divisão de Administração e Finanças – Decreto: 0451, Eder Paes - Responsável pelo Setor Financeiro - Portaria: 1177/2018.

Caberá aos fiscais:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

10.8 - Dos serviços

- a) O Objeto deste contrato deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pelas secretarias. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras das secretarias para o Fornecedor.
- b) O objeto deste edital deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos, a partir das demandas das Secretarias.
- c) As passagens, cargas e encomendas deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES** - End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000. **Horário: 08:00h às 13:00h**; SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000. **Horário: 08:00h às 13:00h**; SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE – **SEMSA** - End.: Rua Almirante Barroso, nº 330, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000 OU/ Almojarifado localizado na Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.
Horário: 08:00h às 13:00h.

10.9. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

- a) Os objetos deste termo de referência serão conferidos:
- b) Provisoriamente, após o recebimento ou execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 24 (Vinte quatro) horas do recebimento provisório.
- d) Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade quanto a execução do objeto deste contrato, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, as secretarias deverão notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, a contar da data de notificação.
- f) A fiscalização do objeto deste contrato será confiada a pessoa mencionado no item 10.1, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de XX/XX/2018 a XX/XX/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos que o prazo para a execução do objeto desta licitação será de acordo com o solicitado pelas secretarias.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Agencia _____

Conta _____

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 042/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 16 de julho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA- REPETIÇÃO.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens de Transporte Fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Cundos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Abertura: 03/08/2018, às 9h.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais esportivos, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais de expediente, visando o atendimento das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com recursos do PDDE, Abertura: 06/08/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 338199

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - PARÁ
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº045/2018 - PMON

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO PROJETO CASULO I. Valor orçado R\$ 204.600,00. Recursos: Convênio nº 109/2018-SEDOP/PMON, Abertura: 30/07/2018 às 09:00 horas. Informações: licitacaoopmon@ourilandia.pa.gov.br

Carlito Lopes Sousa Pereira

Presidente CPL.

Protocolo: 338200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA MES e EPPs.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas. Data de Abertura: 30/07/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 16/07/2018.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2018.

Objeto: Aquisição de 300 urnas mortuárias, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de Abertura: 30/07/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 16/07/2018.

Protocolo: 338201

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-001GABIN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, mediante a Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados que a data de Abertura referente à CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-001GABIN, cujo objeto é a contratação de até 2 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços

especializados em comunicação social, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa (divulgação) dos serviços publicitários de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 30/07/2018 às 09:00 hrs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP - Bairro Beira rio II - Parauapebas, Estado do Pará, em razão de alterações feitas através do PRIMEIRO ADITIVO que encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br e na recepção da sala de Licitações e Contratos da PMP.

PARAUPEBAS - PA, 13 de Julho de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 338108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2018-002SEMSI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, mediante a pregoeira devidamente designada, comunica a todos os interessados que a data de Abertura referente ao PREGÃO Nº 9/2018-002SEMSI, cujo objeto é o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de Sistema de Radiocomunicação Digital no padrão DMR (Digital Mobile Radio) para atender as atividades das equipes operacionais da Secretaria Municipal de Segurança e suas Coordenações no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 27/07/2018 às 11:00 hrs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP - Bairro Beira rio II - Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUPEBAS - PA, 13 de Julho de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 337859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-003GABIN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO, visando atender às demandas vinculadas ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS/PA - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 226 de 07 de março de 2018, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2018, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração dos projetos e estudos executivos de ampliação da estação de tratamento de esgoto do Bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUPEBAS - PA, 13 de julho de 2018.

DAYTON NEVES PEREIRA

Comissão Especial de Licitação

Presidente

Protocolo: 337814

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20140289
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2014-001SEFAZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS -SEFAZ
CONTRATADA: ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, DOAÇÕES E PUBLICAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 131/2009 E 15.527/2011, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Maio de 2014 a 26 de Maio de 2015.

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 1.644.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 27 de Maio de 2014 a 27 de Maio de 2019.

VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) E O PRAZO DE 12 (doze) meses (26 de Maio de 2018 a 27 de Maio de 2019).

DATA DO ADITIVO: 16/04/2018

Protocolo: 337819

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180158

ORIGEM: CARONA Nº A/2018-003PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: GARDEN CENTER COM E SERV LTDA ME
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 16/2017 oriunda do Pregão nº 17/2017 da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO, que versa sobre prestação parcelada e futura de show pirotécnico, para atender eventos e programações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2018 a 01 de Setembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018

Protocolo: 337817

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2018-001SEPLAN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, mediante a Pregoeira devidamente designada, comunica a todos os interessados que a data de Abertura referente ao PREGÃO Nº 9/2018-001SEPLAN, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e fornecimento de Link dedicado de pontos de acesso à internet nas vilas afastadas do centro da cidade de Parauapebas, no Estado Pará, fica prorrogada para o dia 31/07/2018 às 09:00 hrs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP - Bairro Beira rio II - Parauapebas, Estado do Pará, em razão de alterações feitas através do PRIMEIRO ADITIVO que encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br e na recepção da sala de Licitações e Contratos da PMP.

PARAUPEBAS - PA, 13 de Julho de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 338110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CONTRATO

Publica o contrato firmado com a empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ nº 08.928.777/0001-22, Contrato Administrativo nº 20183001, valor de R\$ 3.750.539,07 (três milhões setecentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e nove reais e sete centavos). Objeto: contratação de empresa especializada na execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Tancredo Neves, conforme Convênio nº 200/2018-SEDUC e de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes do Edital e seus Anexos. Vigência a partir de 11/07/2018, Referente a Concorrência Pública nº 3/2018-00001. Em 11/07/2018 Marcelo Ferreira dos Santos - Presidente CPL.

Publica Contrato nº 20187014, firmado com a Sra ALINE DE SOUZA BRAGA - CPF nº 030.998.550-14, Objeto: locação é um imóvel urbano medindo 15 x 30, comum casa medindo 143m², imóvel que se encontra em perfeitas condições e estado de conservação, será utilizada pelo locatário para fins administrativos. O imóvel objeto deste contrato fica localizado na Rua José Rodrigues, nº40, Bairro Centro, situado no município de Placas, Referente a Dispensa de Licitação nº 7/2018-00014. Em 02/07/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 9/2018-00037, Abertura 26-07-2018 às 09:00hrs local sede poder na Rua Olavo Bilac s/nº Centro Placas/PA Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Suprimento, Material e Equipamento de Informática e Contratação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na Estratégia Saúde da Família do bairro Planície e UBS do bairro de Curintanã, zona urbana deste município de acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.857000/1170-12. ABERTURA: dia 26.07.2018 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.fcm.pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na HMM de acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.857000/1170-06. ABERTURA: dia 26.07.2018 às 16:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 13 de julho de 2018.
JAIRÓ CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2018-006. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços (reparos de telhados, hidrossanitários, capina, roçagem e pintura em geral), a fim de atender as necessidades da Prefeitura e órgãos da administração Municipal. Vigência: 18/06/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 18/06/2018. Contratada: Capanema Comercio de Peças e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ:26.390.398/0001-03.

CONTRATO Nº 20180627, Contratante: Prefeitura Municipal de Muana. Valor: R\$ 98.945,28.

CONTRATO Nº 20180628, Contratante: Fundo Municipal de saúde, Valor: R\$ 69.628,16.

CONTRATO Nº 20180629, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Valor: R\$ 14.658,56. Contratada: Caetés Comercio de Alimentos e Serviços de Pinturas EIRELI-ME, CNPJ: 27.836.439/0001-05.

CONTRATO Nº 20180635, Contratante: Prefeitura municipal de Muana. Valor: R\$ 275.130,00.

CONTRATO Nº 20180636, Contratante: Fundo Municipal de Muana, Valor: R\$ 193.610,00.

CONTRATO Nº 20180637, Contratante: Fundo municipal de assistência social, Valor: R\$40.760,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMISA
Repetição

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens de Transporte Fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde-SEMISA. Abertura: 03/08/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais esportivos, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais de expediente, visando o atendimento das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com recursos do PDDE. Abertura: 06/08/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Av. A Rio Dep Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044, e-mail: splclicacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

Em 13 de julho de 2018
MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016-PMO/2018

No dia 25/06/2018 foi adjudicado e no dia 28/06/2018 foi homologado o Pregão Presencial nº PP-016-PMO/2018. Objeto: Contratação de empresa em navegação especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens de transporte fluvial, em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de lanchonete/alimentação, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência ANEXO I. Empresas vencedoras: R.O.T FARIAS - EPP, no valor de R\$ 322.600,00 (trezentos e vinte e dois mil, e seiscentos reais); EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, no valor de R\$ 351.600,00 (trezentos e cinquenta e um mil, e seiscentos reais); e J. J. A. DE ALMEIDA - ME, no valor de R\$ 322.600,00 (trezentos e vinte e dois mil, e seiscentos reais). Recursos Próprios.

PREGÃO PRESENCIAL 023-PMO/2018

No dia 11/07/2018 foi adjudicado e no dia 13/05/2018 foi homologado o Pregão Presencial nº PP-023-PMO/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar nos prédios das Escolas Municipais e prédio da Secretaria Municipal de Educação na zona urbana do Município de Oriximiná, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I. Empresa vencedora: COLD REFRIGERAÇÃO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, no valor de R\$ 288.576,00(duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). Recursos Salário Educação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-PMO/2018

No dia 12/07/2018 foi adjudicado e no dia 13/07/2018 foi homologado o Pregão Presencial nº PP-024-PMO/2018. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e materiais de consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA, através do Recurso deferido pelo Serviço Florestal Brasileiro, conforme Termo de Referência ANEXO II deste Edital. Empresas vencedoras: DELTA VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 111.800,00(cento e onze mil, oitocentos reais), e MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA EPP, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recursos Federais.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-PMO/2018

No dia 05/07/2018 foi adjudicado e homologado o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2018. Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção. Empresa vencedora: VOX COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R\$ 809.000,00 (Oitocentos e nove mil reais). Fonte dos recursos: Recursos Próprios e Federais.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-PMO/2018

No dia 25/06/2018 foi adjudicado e no dia 28/06/2018 foi homologado o Pregão Presencial nº PP-016-PMO/2018. Objeto: Contratação de empresa em navegação especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens de transporte fluvial, em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de lanchonete/alimentação, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência ANEXO I. Empresas vencedoras: R.O.T FARIAS - EPP, no valor de R\$ 463.400,00(quatrocentos e sessenta e três mil, e quatrocentos reais); EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, no valor de R\$ 530.400,00(quinhetos e trinta mil, e quatrocentos reais); e J. J. A. DE ALMEIDA - ME, no valor de R\$ 463.400,00(quatrocentos e sessenta e três mil, e quatrocentos reais). Recursos Próprios.

Oriximiná-PA, 28 de junho de 2018.
TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo

RETIFICAÇÃO

No PREGÃO PRESENCIAL 008-FMS/2018, publicado no Diário Oficial da União, do dia 06/07/2018, pag. 129, Seção 3. Onde se lê: CONTRATO Nº 046/2018-FMS. Leia-se: CONTRATO Nº 052/2018-FMS.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial Nº 023-PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 221/2018. Contratada: COLD REFRIGERAÇÃO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, no valor de R\$ 288.576,00(duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar nos prédios das Escolas Municipais e prédio da Secretaria Municipal de Educação na zona urbana do Município de Oriximiná, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I. Vigência: 13/07/2018 a 31/12/2018.

Origem: Pregão Presencial Nº 024-PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 222/2018. Contratada: DELTA VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 111.800,00(cento e onze mil, oitocentos reais) e Contrato nº 223/2018. Contratada: MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA EPP, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e materiais de consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA, através do Recurso deferido pelo Serviço Florestal Brasileiro, conforme Termo de Referência ANEXO II deste Edital. Vigência: 13/07/2018 a 31/12/2018.

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 216/2018. Contratada: VOX COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R\$ 547.500,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. Fonte dos recursos: Recursos Próprios.

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2018. Contratante: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO. Contrato nº 217/2018. Contratada: VOX COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil). Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. Fonte dos recursos: Recursos Federais.

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2018. Contratante: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contrato nº 218/2018. Contratada: VOX COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil). Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. Fonte dos recursos: Recursos Federais.

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2018. Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE. Contrato nº 060/2018-FMS. Contratada: VOX COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R\$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. Fonte dos recursos: Recursos Federais.

Origem: Pregão Presencial nº 016-PMO/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 049/2018-FMS. Contratada: R.O.T FARIAS - EPP, R.O.T FARIAS - EPP, no valor de R\$ 463.400,00(quatrocentos e sessenta e três mil, e quatrocentos reais); Contrato nº 050/2018-FMS. Contratada: EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, no valor de R\$ 530.400,00(quinhetos e trinta mil, e quatrocentos reais); Contrato nº 051/2018-FMS. Contratada: J. J. A. DE ALMEIDA - ME, no valor de R\$ 463.400,00(quatrocentos e sessenta e três mil, e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de empresa em navegação especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens de transporte fluvial, em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de lanchonete/alimentação, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens



Várias usinas: em retro no plano nuclear

ENERGIA

Rubens Valente

FOI HAPPRESS

O Palácio do Planalto elaborou a proposta de um programa que prevê ampliar a geração de energia nuclear no país, aumentar a exportação de urânio e dinamizar a mineração do setor. O crescimento do uso de energia atômica divide especialistas e ambientalistas. O documento, ao qual a reportagem teve acesso, foi pro-

duzido pelo CDPNB (Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro), organismo vinculado ao Planalto e criado em 2008, durante o segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, e alterado em 2017, no governo Michel Temer.

Há um ano, o presidente passou a coordenação do comitê da Casa Civil para o general Sérgio Etche-goyen, ministro-chefe do GSI (Gabinete de Segurança Institucional). O comitê é formado por representantes de onze ministé-

rios. O general quer entregar o novo PNB (Programa Nuclear Brasileiro) ao Congresso até o fim deste ano, na forma de um projeto de lei. Etchegoyen criou sete grupos de trabalho sobre o tema nuclear e convocou duas reuniões do comitê neste ano, a última no dia 5 de julho, na qual distribuiu a proposta do PNB.

Um reportagem apurou que o militar tem dito aos participantes que gostaria de construir várias usinas nucleares em diferentes partes do país e retomar a cons-

trução da usina paralisada de Itaipu, revelado pela Operação Lava Jato. A proposta não detalha quantas e quais seriam as futuras usinas.

Em 2016, equipe da Eletro nuclear, uma subsidiária da Eletrobras, visitou estados (Minas, Pernambuco, Alagoas e Sergipe) com potencial para receber novas unidades, em viagens acompanhadas por fornecedores estrangeiros da iniciativa privada da China, dos Estados Unidos e da França.

PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO AJUR
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 Informações para a Ata de Registro de Preços nº 002/2018. Edital nº 1. Valor estimado: R\$ 1.500,00.
FECHAR
MUNIC
MUNIC ELEGRE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 Objeto: Aquisição de sete materiais permanentes para ser entregue em acordo com o item nº 11.401.8570001170-05 ABE 26.07.2018 às 16:00 h. CON SITE: www.lcm.pa.gov.br. Monte Alegre/PA, 13 de julho. Jairo Castro da Silva - PM

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE ALEMARJÓIA - UFRRJ
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2018 Objeto: Aquisição de materiais permanentes para ser entregue em acordo com o item nº 11.401.8570001170-05 ABE 26.07.2018 às 16:00 h. CON SITE: www.lcm.pa.gov.br. Monte Alegre/PA, 13 de julho. Jairo Castro da Silva - PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na rede de saneamento básico do bairro Curupira e UBS do bairro de Curupira, zona urbana deste município, em acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.8570001170-05. ABERTURA: 26.07.2018 às 09:00h. CON: DISP.SITE: www.compras.gov.br



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 497/2018-CPL

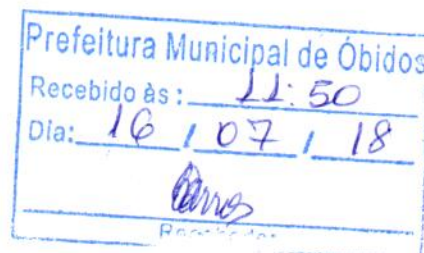
Óbidos (PA), 16 de julho de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte der cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 201/2018/PMO;212/2018/PMO E 230/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte der cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no dia **03/08/2018 às 09:00 hs**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado para a presente licitação é de R\$ 538.626,33 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), conforme quantitativos e pesquisas de mercado realizadas pelas secretarias acima mencionadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

- 08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.241.0006.2.059 - Benefício de Prestação Continuada-BPC
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora Criança e Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.067 - Manutenção dos Conselhos Mun. da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos-PSE.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

20.122.0008.2.016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – DMAC.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Divisão Vigilância em Saúde.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.302.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica – PAB.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: cplicitacaopmo@gmail.com

Óbidos (PA), 16 de julho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto n°. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 194/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 16 de julho de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta



Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 497/2018-CPL, de 16/07/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 497/2018-CPL, de 16/07/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, que tem como objeto é contratação de Empresa Especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos, no exercício de 2018 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 04 de agosto de 2018.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 16 de julho de 2018.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 497/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Julho de 2018.

À Vossa Senhoria

Amarildo Bentes de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Data/Horário do Certame: 03/08/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



*Recibido
em 16/07/18
Urbanismo de Óbidos.*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 326/2018-CPL

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Óbidos (PA), 16 de Julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

RECEBIDO

Em: 17/07/18 às 8h43

Bruno Lucas
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Data/Horário do Certame: 03/08/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 327/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Julho de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Data/Horário do Certame: 03/08/2018 às 09:00h

Local da Realização do Certame: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.


Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-licitacao> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Felipe Carobu
17/07/18


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 022/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Julho de 2018.

À Vossa Senhoria
Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 042/2018/ PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Data/Horário do Certame: 03/08/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Recebido em:
17/07/18
Acsantos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 022/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Julho de 2018.

À Vossa Senhoria
Nathalia Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 042/2018/ PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Data/Horário do Certame: 03/08/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

Josefina Pinheiro Sousa

17-07-2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 022/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Julho de 2018.

À Vossa Senhoria
Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 042/2018/ PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA

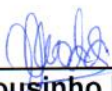
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte der cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Data/Horário do Certame: 03/08/2018 às 09:00h


Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓBIDOS - PARÁ
Protocolo nº 1158
Recebido 08:51 às horas
Dia 17 / 07 / 18

Receptor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **042/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 03 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



E. C. P. DO AMARAL
CNPJ: 18.704.206/0001-68 - INSC. EST.15.420.399-8
AMARAL VIP NAVEGAÇÃO



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamento o Sr. ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL, portador de cédula de identidade nº 2301649-3 e do CPF nº 530.550.392-20 a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos, na qualidade de representante da empresa E. C. P. DO AMARAL ME, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 18.704.206/0001-68, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticado pelo representante ora nomeado.

Óbidos/PA, 03 de Agosto de 2018.

Eric Cristhie Pereira do Amaral
Eric Cristhie Pereira do Amaral
Titular

18.704.206/0001-68
E. C. P. DO AMARAL - ME
Rua Dep. Raimundo Chaves, 417
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pa

RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 417 – CENTRO – ÓBIDOS/PARÁ.



E. C. P. DO AMARAL
CNPJ: 18.704.206/0001-68 - INSC. EST.15.420.399-8
AMARAL VIP NAVEGAÇÃO



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 03 de Agosto de 2018


Eric Cristhie Pereira do Amaral
Titular

18.704.206/0001-68
E. C. P. DO AMARAL - ME
Rua Dep. Raimundo Chaves, 417
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pa

RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 417 – CENTRO – ÓBIDOS/PARÁ.





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO



Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) E. C. P. DO AMARAL

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Tv. Pauxis, 117 - Centro - Óbidos/PA - Cep. 68.250-000.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3)

Inscrita no CNPJ(4)

, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) Óbidos/PA, 15 de Agosto de 2013.

SÓCIOS/TITULAR:

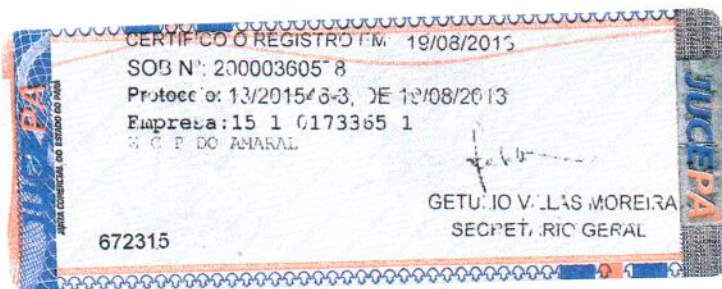
(10) Ass: *Eric Cristhine Pereira do Amaral*
Nome: Eric Cristhine Pereira do Amaral

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Alina
Shamp
Confirmação

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 30/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.704.206/0001-68

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : E. C. P. DO AMARAL

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

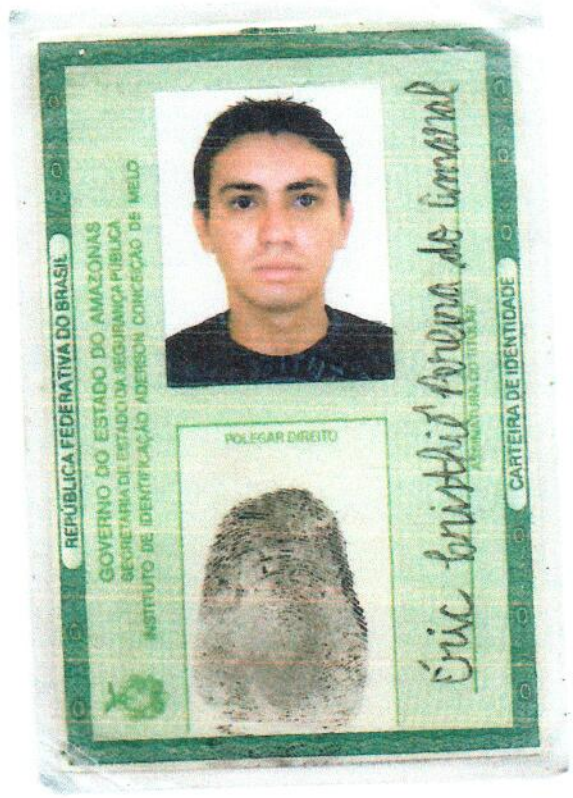
Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature: *Orizânia*
- A signature: *Amaral*
- A signature: *Fun.*
- A signature: *MG*
- A signature: *MG*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 II
 Quadrimestre
 Ano 2013
 Documento
 Nº 488
 PARA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2301649-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2005

NOME ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL

FILIAÇÃO ANTONIO DE JESUS DO AMARAL

AMARAL MARIA DAS GRACAS PEREIRA DO SANTAREM-PA DATA DE NASCIMENTO 31/07/1986

NATURALIDADE

CERT. NASC. N. 23.241 FLS. 55V
 LV. A-35 CART. OBIDOS-PA

CPF 530550392-20 Eduardo José Nalva Albuquerque
 Diretor do IACM

PAC02-MHB ASSINATURA (DO OFIC. 936-4-B) 1A. VIA
 LEI Nº 7.116 DE 20/08/03

Amaral Oliveira

Fls. 488
COPIA
530550392-20
Eric



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 486** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 142/2018